

**QUADRO GERAL DE INFORMAÇÕES**  
**PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇO**

<b>PROCESSO LICITATÓRIO Nº</b>	36		
<b>PREGÃO Nº</b>	9		
<b>FORMA:</b>	ELETRÔNICA		
<b>MODO DE DISPUTA:</b>	ABERTO		
<b>TIPO LICITATÓRIO:</b>	MENOR PREÇO		
<b>CRITÉRIO DE JULGAMENTO:</b>	POR ITEM		
<b>OBJETO:</b>	constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, alimentação do Pronto Atendimento e para eventos e reuniões, de natureza COMUM conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos		
<b>VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO:</b>	R\$ 1.507.028,01 (um milhão e quinhentos e sete mil e vinte e oito reais e um centavo)		
<b>DATA DE ABERTURA:</b>	19/05/2026		
<b>HORÁRIO LIMITE PROPOSTA:</b>	09:00:00	<b>HORÁRIO INÍCIO DOS LANCES:</b>	09:00:00
<b>PREGOEIRA(O) OFICIAL:</b>	Cleber de Oliveira Melo		
<b>TELEFONES:</b>	(35) 999720595		
<b>E-MAIL:</b>	licitasrc@gmail.com		
<b>PLATAFORMA DO CERTAME:</b>	<a href="https://ammlicita.org.br/">https://ammlicita.org.br/</a>		
<b>FORMATO PROCESSUAL:</b>	EXCLUSIVO ME EPP MEI		

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: [licitasrc@gmail.com](mailto:licitasrc@gmail.com)

—

<b>REGISTRO DE PREÇO:</b>	<b>SIM</b>
---------------------------	------------

Torna-se público que o **Município de Santa Rita de Caldas**, por meio do Setor de Licitações, sediado na Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro, realizará licitação, para registro de preços, na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, do Decreto nº 931/2024, disponível no link <https://prefeiturasrc.mg.gov.br/legislacao/categoria/5/decretos-municipais/> e demais legislações aplicáveis e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é **constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, alimentação do Pronto Atendimento e para eventos e reuniões, de natureza COMUM conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos**

1.2. A licitação será do tipo **MENOR PREÇO** pelo critério e julgamento **POR ITEM**, formados por um ou mais itens, conforme tabela constante do Termo de Referência, facultando-se ao licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que os compõem.

### 2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

### 3. DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na plataforma da **Associação Mineira dos Municípios AMM** no link <https://ammlicita.org.br/>

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou da entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais no(s) Sistema(s) relacionado(s) no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se

tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

3.6. Não poderão disputar esta licitação:

3.6.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.6.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.6.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.6.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.6.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.6.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.6.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.6.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.6.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.6.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo

ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

3.7. O impedimento de que trata o item 3.6 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.8. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.9. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.10. O disposto nos itens 3.6 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.11. A vedação de que trata o item 3.6 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

#### **4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

4.1. A fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, a proposta com o preço ou o percentual de desconto, conforme o critério de julgamento adotado neste Edital, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

4.3. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

4.3.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e

que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

4.3.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

4.3.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

4.3.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

4.4. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (**caso esta opção não esteja disponível no sistema eletrônico, o licitante deverá anexar tal declaração juntamente com a documentação de habilitação, sob pena de inabilitação**).

4.5. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

4.5.1. no item exclusivo para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” impedirá o prosseguimento no certame, para aquele item;

4.5.2. nos itens em que a participação não for exclusiva para microempresas e empresas de pequeno porte, a assinalação do campo “não” apenas produzirá o efeito de o licitante não ter direito ao tratamento favorecido previsto na Lei Complementar nº 123, de 2006, mesmo que microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa.

4.6. A falsidade da declaração de que trata os itens 4.3 ou 4.5 sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

4.7. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta até a abertura da sessão pública.

4.8. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

4.9. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

4.10. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

4.10.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

4.10.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

4.11. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

4.11.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

4.11.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

4.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado possuirá caráter sigiloso para os demais fornecedores e para o órgão ou entidade promotora da licitação, podendo ser disponibilizado estrita e permanentemente aos órgãos de controle externo e interno.

4.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

4.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

## **5. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA**

5.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

5.1.1. Valor unitário e total do item;

5.1.2. Marca e/ou fabricante;

5.1.3. Modelo;

5.1.4. Quantidade cotada,

5.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

5.2.1. O licitante **NÃO** poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

5.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

5.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, **NÃO LHE ASSISTINDO O DIREITO DE PLEITEAR QUALQUER ALTERAÇÃO, SOB ALEGAÇÃO DE ERRO, OMISSÃO OU QUALQUER OUTRO PRETEXTO.**

5.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

5.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

5.7. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição. **SE VERIFICADO, A QUALQUER MOMENTO, QUE O NÍVEL DE QUALIDADE OU DESEMPENHO DOS PRODUTOS OU SERVIÇOS NÃO PERMITE A CONSECUÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS PELA ADMINISTRAÇÃO, O PROPONENTE CONTRATADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, SUBSTITUI-LOS OU REFAZE-LOS, SOB PENA DE APLICAÇÃO DAS SANÇÕES CONTIDAS NO TERMO DE REFERÊNCIA.**

5.7.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a **60 (sessenta)** dias, a contar da data de sua apresentação.

5.7.2. Condições de pagamento: **parcelado**

5.7.3. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas nacionais e municipais, quando participarem de licitações públicas;

5.7.4. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos.

5.8. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais ou do Tribunal de Contas da União, a depender da origem dos recursos financeiros e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção das medidas necessárias ao exato

cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5.9. Prezado licitante, favor atentar-se ao descritivo do(s) lote(s) na plataforma <https://ammlicita.org.br/> pois algum(ns) lote(s) poderá (ão) estar em ordem diferente do Termo de Referência

**6. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES**

6.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

6.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta anteriormente inserida no sistema até a abertura da sessão pública.

6.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

6.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

6.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário do item

6.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

6.7. O licitante somente poderá oferecer lance *de valor inferior ou percentual de desconto superior* ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

6.8. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de **R\$ 0,01**.

6.9. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

6.10. Caso seja adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "aberto", os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

6.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

6.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver

lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

6.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

6.10.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

6.10.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

6.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

6.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

6.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

6.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

6.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

6.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

6.17. Em relação a itens não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação do porte da entidade empresarial. O sistema identificará as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.17.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 5% (cinco por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

6.17.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior

ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

6.17.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 5% (cinco por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, no prazo estabelecido no subitem anterior.

6.17.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

6.18. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

6.18.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

6.18.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

6.18.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

6.18.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

6.18.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

6.18.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

6.18.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado de Minas Gerais;

6.18.2.2. empresas brasileiras;

6.18.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

6.18.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

6.19. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

6.19.1. Tratando-se de licitação em lote, a contratação posterior de item específico exigirá prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para a entidade e serão observados os preços unitários máximos como critério de aceitabilidade os obtidos na pesquisa de preços que subsidiou o valor estimado da contratação.

6.19.2. Não será admitida a previsão de preços diferentes em razão de local de entrega ou de acondicionamento, tamanho de lote ou qualquer outro motivo.

6.19.3. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

6.19.4. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

6.19.5. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

6.19.6. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de **2 (duas) horas**, envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

6.19.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

6.20. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

## **7. DA FASE DE JULGAMENTO**

7.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

7.1.1. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido

7.1.2. pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

7.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

7.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

7.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no respectivo Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

7.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

7.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

7.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7.4. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os itens deste edital.

7.5. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

7.6. Será desclassificada a proposta vencedora que:

7.6.1. contiver vícios insanáveis;

7.6.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

7.6.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

7.6.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pelo Pregoeiro;

7.6.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

7.7. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

7.8. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em

seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

7.9. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

7.9.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

7.9.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

7.10. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

7.11. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

7.12. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

7.13. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

## **8. DA FASE DE HABILITAÇÃO**

8.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.1. A documentação exigida para fins de habilitação jurídica, fiscal, social e trabalhista, econômico-financeira e técnica é a seguinte:

### **8.1.2. HABILITAÇÃO JURÍDICA**

a) No caso de empresário individual, inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

- b) Em se tratando de Microempreendedor Individual – MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio [www.portaldoempreendedor.gov.br](http://www.portaldoempreendedor.gov.br);
- c) No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada – EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;
- d) Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;
- e) No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;
- f) Decreto de autorização, em se tratando de sociedade empresária estrangeira em funcionamento no País;

**8.1.3. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA**

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;
- b) Certidão Negativa de Débitos Federais;
- c) Certidão Negativa de Débitos Estaduais;
- d) Certidão Negativa de Débitos Municipais do domicílio ou sede do licitante
- e) Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);
- f) Certidão negativa de Débitos Trabalhistas;

**8.1.4. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA**

- a) Certidão negativa de pedido de falência, concordata e recuperação judicial e extrajudicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública.

**8.1.5. DOCUMENTAÇÃO ESPECÍFICA PARA HABILITAÇÃO**

- a) Anexo III - Declaração Conjunta Unificada.
- b) Demais documentos específicos:  
Alvará Sanitários Estadual e ou Municipal

8.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

8.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

8.4. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

8.4.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 10% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

8.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados na plataforma, podendo ainda ser verificados por meio do registro cadastral do Município ou pelo Sicaf

8.6. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral do Município ou pelo Sicaf.

8.7. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

8.8. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

8.8.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

8.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

8.10. Os documentos exigidos para habilitação que não estejam contemplados no *registro cadastral do Município ou no Sicaf* serão enviados por meio do sistema, em formato digital, no prazo de no mínimo, 2 (duas horas), prorrogável por igual período, contado da solicitação do pregoeiro.

8.11. A verificação no *registro cadastral do Município ou pelo Sicaf* ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

8.11.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

8.11.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

8.12. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para fins de complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame ou para atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

8.13. NA ANÁLISE DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, O PREGOEIRO ADOTARÁ A ORIENTAÇÃO CONTIDA NO ACÓRDÃO N. 1211/2021 DO TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO.

8.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

8.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

8.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

8.17. A comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e das empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de contratação, e não como condição para participação na licitação.

## **9. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

9.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5(cinco) dias, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de

decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

9.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

- (a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e
- (b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

9.3. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital.

9.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

9.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP no site Diário Oficial do Município e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

9.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

9.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, aplicando-se, se for o caso, o disposto no art. 90 e seus parágrafos, da Lei Federal n. 14.133/2023

10.1 Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o

## **10. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA**

registro:

10.2 dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e dos licitantes que mantiverem sua proposta original

10.3 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

10.4 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

10.5 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

10.6 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas no regulamento municipal.

10.7 Quando o signatário da ata se recusar ou se omitir em cumprir suas obrigações em tempo hábil;

10.8 Durante o período de tramitação de Processo Administrativo de Responsabilização em face do signatário da ata.

10.9 Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

10.9.1 Convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

10.9.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

## **11. DOS RECURSOS**

11.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

11.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

11.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

11.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

11.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

- 11.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.
- 11.5. O recurso será dirigido ao Pregoeiro, o qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.
- 11.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.
- 11.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.
- 11.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.
- 11.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

## **12. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES**

- 12.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante/contratado que, com dolo ou culpa:
- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
  - b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
  - c) der causa à inexecução total do contrato;
  - d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
  - e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
  - f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.
- 12.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:
- i. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, desde que tal inexecução não traga prejuízos diretos aos cofres públicos, aos usuários e destinatários dos serviços públicos ou à execução do serviço ou obra e desde que o

fornecedor já não tenha sido advertido em momento anterior, no âmbito do mesmo instrumento contratual.

ii. Impedimento de licitar e contratar:

I. De 06 (seis) meses a 18 (dezoito) meses, quando o contratado:

- a) vencido o prazo de advertência, permanecer inadimplente;
- b) deixar de entregar, no prazo estabelecido no instrumento convocatório, os documentos exigidos para o certame;
- c) não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;
- d) ofender agentes públicos no exercício de suas funções;
- e) tumultuar a sessão de licitação;
- f) ensejar o retardamento da execução do objeto da licitação; paralisar injustificadamente o serviço, a obra ou o fornecimento de bens, sem motivo justificado;
- g) não manter a proposta, salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado;
- h) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo

II - De 01(um) ano até 03 (três) anos, quando o fornecedor:

- a) concorrer para o atraso ou inexecução total ou parcial do objeto contratado, de modo a ensejar a extinção do instrumento contratual;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato, que cause grave dano ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) receber multa e não efetuar o pagamento.
- e) receber 02 (duas) penalidades de advertência, relativas ao mesmo contrato, em periodicidade inferior a 06 (seis) meses;
- f) for reincidente no recebimento de multa relativa ao mesmo contrato, em razão de:
  - 1. Atraso na execução do objeto;
  - 2. Alteração de marca ou quantidade do objeto contratado;
- g) Deixar de devolver valores recebidos indevidamente após ser devidamente notificado;
- h) Induzir em erro a Administração;
- i) Ensejar o cancelamento da Ata de Registro de Preços;

- j) Entregar mercadoria deteriorada, danificada ou inadequada para o uso, como se adequada ou perfeita fosse;
  - k) Não atender às especificações técnicas relativas a bens, serviços ou obras previstas no instrumento contratual;
  - l) Alterar qualidade ou quantidade da mercadoria fornecida;
  - m) fornecer bens de baixa qualidade.
- iii. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, pelo prazo mínimo de 3 (três) anos e máximo de 6 (seis) anos, quando cometidas as seguintes infrações:
- a) apresentar declaração ou documentação falsa, adulterada ou fraudada exigida para o certame ou para as contratações diretas ou prestar declaração falsa durante a licitação ou a execução do contrato;
  - b) fraudar a licitação ou praticar ato fraudulento na execução do contrato;
  - c) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
  - d) praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação;
  - e) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei Federal n. 12.846/2013;
  - f) frustrar ou fraudar, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, o caráter competitivo do certame;
  - g) Entregar mercadoria falsificada ou adulterada, como se verdadeira ou perfeita fosse;
  - h) Alterar substância da mercadoria fornecida;
  - i) Oferecer vantagens a agentes públicos com o fim de obter benefícios indevidos;
  - j) Ser condenado definitivamente, na esfera cível ou criminal, pela prática de fraude fiscal no recolhimento de quaisquer tributos ou encargos sociais inerentes às atividades pertinentes ao contrato firmado com a Administração.
- iv. Multa:
- a) Moratória de 0,5% por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 dias. O atraso superior a 30 dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.
  - b) 10% sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de recusa do adjudicatário em efetuar o reforço de garantia;
  - c) 30% sobre o valor do fornecimento não realizado/serviço não prestado/etapa de obra não realizada, no caso de atraso superior a 30 dias, ou entrega de objeto com vícios ou defeitos ocultos que o tornem impróprio ao uso a que é destinado, ou diminuam-lhe o valor ou, ainda, fora das especificações contratadas.
  - d) 20%, em caso de recusa injustificada do fornecedor em assinar o instrumento contratual dentro do prazo estabelecido pela Seção de Licitações, Compras e Contratos ou rescisão do instrumento contratual, calculado sobre a parte inadimplente;
  - e)
  - e) 15% sobre o valor do contrato/nota de empenho/ata, pelo descumprimento de

qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega.

iv.1. O atraso, para efeito de cálculo de multa, será contado em dias corridos, a partir do dia seguinte ao do vencimento do prazo estabelecido para o cumprimento da obrigação, se dia de expediente normal na repartição interessada, ou no primeiro dia útil seguinte.

12.3. A aplicação das sanções previstas nesta cláusula não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao Contratante.

12.4. Todas as sanções previstas poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa.

12.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

12.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Contratante ao Contratado, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente.

12.7. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo de 30 dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

12.8. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao Contratado, observando-se o procedimento previsto no **Decreto Municipal n. 998/2024**.

12.9. Na aplicação das sanções serão considerados:

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para o Contratante;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

12.10. A personalidade jurídica do Contratado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o Contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

12.11. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163

da Lei nº 14.133/21.

### **13. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO**

13.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

13.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial e na Plataforma AMM no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

13.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados exclusivamente por forma eletrônica, através da plataforma de Pregão Eletrônico da AMM.

13.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

13.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

13.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

13.6. A resposta ao pedido de esclarecimento vincula as decisões do Pregoeiro e passa a integrar este Edital, independente de transcrição.

### **14. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

14.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

14.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

14.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

14.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

14.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

14.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

14.7. FICA PROIBIDA QUALQUER COMUNICAÇÃO ENTRE O LICITANTE E O PREGOEIRO OU COM QUALQUER OUTRO AGENTE PÚBLICO FORA DOS MEIOS DEFINIDOS NO ITEM 13.3.

14.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

14.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

14.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

14.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e no endereço eletrônico <https://prefeiturasrc.mg.gov.br/licitacao>.

14.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

- 14.12.1. ANEXO I - Termo de Referência (Apêndice)
- 14.12.2. ANEXO II – Minuta de Ata de Registro de Preços
- 14.12.3. ANEXO III-Modelo de Declaração Conjunta Unificada

Santa Rita De Caldas -MG, 05 de maio de 2026

**Cleber de Oliveira Melo**  
Pregoeiro



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

**TERMO DE REFERÊNCIA (TR)**

Previsão no PCA	Ação nº 56
Nível de prioridade conforme PCA	ALTO

**1 – OBJETO E CONDIÇÕES GERAIS DE CONTRATAÇÃO:**

- 1.1. Contratação de empresas para aquisição de Gêneros alimentício para a alimentação escolar, alimentação do Pronto Atendimento e para eventos e reuniões , de natureza comum conforme condições. As quantidades estabelecidas no ANEXO I são anuais.
- 1.2. O objeto desta contratação não se enquadra como sendo de bem de luxo, conforme Portaria nº 877/2023.
- 1.3. O prazo de vigência da contratação é de 1 ano contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133/2021. Podendo ser prorrogado até 3 anos.
- 1.4. Os quantitativos previstos para esta contratação encontram-se devidamente justificados abaixo:
  - ✓ As quantidades mencionadas estão baseadas no número de alunos do ano letivo.
  - ✓ Nos cardápios elaborados para atender os Artigos 18 e 21 da Resolução nº 06, de 2020.
  - ✓ Conforme a Resolução nº 06, de 2020 em seu Art. 29 , onde que no mínimo 45% do recurso repassado pelo FNDE no âmbito de PNAE, deve ser utilizado na aquisição de gêneros alimentícios diretamente da agricultura familiar e do Empreendedor Familiar rural ou suas organizações. Sendo assim a quantidade de verduras, tomate, legumes, feijão são pequenas para darmos prioridade para o agricultor familiar. Em caso de falta deste produtos por aquisição do agricultor familiar ai realizaremos a compra por meio da licitação.
  - ✓ A estimativa das quantidades para as reuniões e eventos foi levantada pelos departamentos e secretarias , levando-se em consideração a media adquirida para a realização dos eventos e reuniões realizadas nos últimos 2 anos
  - ✓ As quantidades mencionadas estão baseadas no número de pacientes, acompanhantes e colaboradores que passam por atendimento e trabalham no local.
  - ✓

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

## 2- DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO

### 2.1. Objeto a ser contratado e quantitativo:

ITEM	GENERO ALIMENTICIO	ESPECIFICAÇÃO	ESPECIFICAÇÃO ADICIONAL	UN. MEDIDA	TOTAL (unid.)	ME/EPP
1	Abacaxi	Fruta, Tipo:Abacaxi Pérola, Apresentação:Natural	Abacaxi -- Deverá ser procedente de espécimes vegetais, ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência, a polpa e o pedúnculo quando houver, deverão se apresentar intactos e firmes. Não serão permitidos manchas, defeitos na casca, mofos e partes podres.	Unidade	1180	SIM
2	Abobora tipo moranga	Legume In Natura, Tipo:Abóbora Moranga	Abobora tipo moranga - Frutos inteiros, firmes, compactos, bem desenvolvidos e fisiologicamente maduros.	kg	120	SIM
3	Aborinha Italiana	Legume In Natura, Tipo:Abobrinha Italiana	Aborinha Italiana - Casca firme, lisa, brilhante e sem manchas ou ferimentos. A cor varia do verde-claro ao verde-escuro com estrias.	kg	240	SIM
4	Açaí Polpa	Polpa De Fruta, Tipo:Açaí, Apresentação:Congelada	Açaí Polpa --polpa de açaí natural, polpa de banana natural, extrato de guaraná, açúcar, água, estabilizante carboximetilcelulose (INS 466), espessantes goma	Saquinho 55 grs	500	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), agentes de corpo glicerina e lactitol, aromatizantes e corantes vermelho bordeaux (INS 123), azul brilhante (INS 133), caramelo (INS 150d), urucum (INS 160bi) e amarelo tartrazina (INS 102).			
5	Açaí polpa com granola	Polpa De Fruta, Tipo:Açaí, Apresentação:Congelada	Açaí polpa com granola - Açaí Pote de 200gr + sobre copo de granola - polpa de açaí natural, polpa de banana natural, extrato de guaraná, açúcar, água, estabilizante carboximetilcelulose (INS 466), espessantes goma guar (INS 412) e goma xantana (INS 415), agentes de corpo glicerina e lactitol, aromatizantes e corantes vermelho bordeaux (INS 123), azul brilhante (INS 133), caramelo (INS 150d), urucum (INS 160bi) e amarelo tartrazina (INS 102).	Pote 220 ml	300	SIM
6	Achocolatado	Achocolatado, Apresentação:Pó, Sabor:Tradicional, Prazo Validade Mínimo:18 Meses, Característica Adicional:Enriquecido Com Vitaminas	Achocolatado em pó instantâneo, adoçado - com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct.400g	770	SIM
7	Açúcar Cristal	Açúcar, Tipo:Cristal	Açúcar cristal safra anual, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente (embalagem 5 Kg),intactas e invioladas. Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega.	Pct.5 kg	1215	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

8	Adoçante Dietético	Adoçante, Aspecto Físico:Líquido Límpido Transparente, Ingredientes:Sacarina Sódica,Ciclamato De Sódio E Edulcorantes, Tipo:Dietético, Características Adicionais:Bico Dosador		Frasco 100 ml	70	SIM
9	Água de Coco	Água Coco, Material:Água Côco Verde, Prazo Validade:3 (Aberto) Dias, Características Adicionais:Embalagem em Tipo Longa Vida	Água de coco - Água de coco 100% INTEGRAL EM CAIXINHA: unidade com 200 ml. Embalagem primária: caixa e canudo envoltos individualmente em plástico para o consumo da bebida. Produto de acordo com a Lei Federal nº.8918/1994 e o Decreto nº 6.871/2009.	Cx. 200 ml	300	SIM
10	Água Mineral	Água Mineral Natural, Tipo:Sem Gás, Material Embalagem:Plástico , Tipo Embalagem:Descartável	Água Mineral - Água mineral, natural, sem gás, embalagem em garrafa pet, tampa de rosca, embalagem primária pet. Embalagem intacta	Garafa 500 ml	1800	SIM
11	Água Mineral	Água Mineral Natural, Tipo:Sem Gás, Material Embalagem:Plástico , Tipo Embalagem:Descartável	Água mineral - Água mineral, natural, sem gás, embalagem em copo , com tampa, embalagem primária pet. Embalagem intacta	Copo 200 ml	4710	SIM
12	Alface	Verdura In Natura, Tipo:Alface Lisa	Alface lisa – pés com folhas íntegras, limpas, de cor brilhante e sem marcas de picadas de insetos não amareladas ou murchas, em perfeita condição de apresentação, com pelo menos 20 folhas/pé, livre de impurezas.	Unidaded.	515	SIM
13	Alho	Condimento, Tipo:Alho, Apresentação:Natural, Adicional:Cabeça	Alho , sem réstia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração	Kg	387	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			uniformes, sem parasitas e larvas, embalagem com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade e peso líquido.			
14	Amendoim Torrado e Salgado	Oleaginosa, Tipo:Amendoim, Apresentação:Torrada, Adicional:Com Sal	Amendoim Torrado e Salgado - isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 500 g	180	SIM
15	Amendoim	Oleaginosa, Tipo:Amendoim, Apresentação:Natural, Adicional:Sem Casca	Amendoim - isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 500 g	100	SIM
16	Amendoim Japones	Oleaginosa, Tipo:Amendoim, Apresentação:Japones, Adicional:Com Sabor	Amendoim Japonês - isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct 1kg	45	SIM
17	Amido de Milho	Amido, Base:De Milho	Amido de milho – isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pacote 500 g	145	SIM
18	Arroz Integral	Arroz Beneficiado, Tipo:Branco, Subgrupo:Integral, Classe:Longo Fino, Qualidade:Tipo 1	Arroz Integral, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega	Pacote 2 kg	50	SIM
19	Arroz	Arroz Beneficiado, Tipo:Agulhinha/Branco, Subgrupo:Polido,	Arroz branco polido, tipo 1, classe longo e fino, ausência de sujidades, parasitas, amassados e sinais de	Pct. 5 Kg	1092	SIM

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

		Classe:Longo Fino, Qualidade:Tipo 1	apodrecimentos, embalagem em saco de polietileno resistente e transparente de 5 Kg, Validade não inferior a 8 meses contados a partir da data de entrega			
20	Aveia Flocos Fino	Aveia Beneficiada, Classe:Branca, Apresentação:Em Flocos Finos, Presença De Glúten:Contém Glúten	Aveia Flocos Fino - isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	kg	100	SIM
21	Aveia Floco Glosso	Aveia Beneficiada, Classe:Branca, Apresentação:Em Flocos Grossos, Presença De Glúten:Contém Glúten	Aveia Flocos Glosso - isento de impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Kg	50	SIM
22	Azeite composto	Azeite, Espécie Vegetal:De Oliva, Tipo:Composto, Teor Da Acidez:Menor Que 1%, Ingredientes Adicionais:Refinado E Virgem	Azeite Composto - isento de ranço e substancias estranhas, embalagem intacta e que contenham rótulo de acordo com legislação vigente para alimentos embalados	Garrafa 500 ml	230	SIM
23	Azeitona Verde em conseva	Legume Em Conserva, Tipo:Azeitona Verde, Tamanho:Média, Apresentação:Sem Caroço		kg	95	SIM
24	Bacon	Carne Defumada, Tipo Corte:Toucinho (Bacon), Tipo Animal:Suína, Apresentação:Em Mantas, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Bacon, contendo em 100g de produto quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5 mcg de gordura saturada. Com cheiro e cor característicos apresentando data de validade e registro no órgão competente/Ministério da Agricultura.	Kg	75	SIM
25	Balas macia Sortidas	Bala, Tipo:Mastigável, Sabor:Variado		Kg	180	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

26	Banana Nanica	Fruta, Tipo:Banana Nanica / Banana D'Água, Apresentação:Natural	Banana Nanica - cor amarela com ponta verde, firmes, casca sem cortes, sem machucados ou manchas pretas, sem sinais de podridão e/ou amassados	Kg	255	SIM
27	Banana Prata	Fruta, Tipo:Banana Prata / Banana Branca, Apresentação:Natural	BANANA PRATA - Tamanho médio, aproximadamente 12cm, cor amarela com ponta verde, firmes, casca sem cortes, sem machucados ou manchas pretas, sem sinais de podridão e/ou amassados	Kg	3300	SIM
28	Barguete /Barquinhas para canapés	Torrada, Tipo:De Mini Pão Tipo Canapés, Base Da Massa:Farinha De Trigo Refinada, Tradicional	Barquinhas para canapés, produto intacta. tipo massa assada, crocante, sabor salgado (ou neutro), própria para rechear com patês e cremes. Deve conter farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal ou animal e sal. Deve apresentar indicação clara sobre a presença de glúten.. Cor uniforme, textura crocante, sem sinais de queimado ou umidade excessiva. Embalagem plástica resistente (pote ou bandeja selada) que garanta a integridade física do produto, evitando quebras durante o transporte.	Pct. c/50 Unidadeid.	10	SIM
29	Barra de Cereais	Barra Nutricional, Composição Básica:De Flocos De Cereais, Ingredientes Adicionais:Frutas Secas E Mel	BARRA DE CEREAIS: composição com mistura de cereais que deve conter no mínimo os ingredientes: aveia em flocos, flocos de cereais, sal, estabilizante e aromatizante. Sabores: brigadeiro/banana, aveia e mel/morango com chocolate.Embalagem primária em pacote laminado, com peso líquido entre 20g e 25g.	UnidadeD	1400	SIM
30	Batata Doce	Legume In Natura, Tipo:Batata Doce	BATATA DOCE - integras, sem partes estragadas, em perfeita condição de apresentação e tamanho uniforme, livre de impurezas.	kg	295	SIM
31	Batata Inglesa	Legume In Natura, Tipo:Batata Inglesa	BATATA - Batata inglesa , fresca, tamanho grande, casca lisa, isenta de brotamento, rachadura profunda.	Kg	580	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			podridões no centro e na casca, ausência de sujidades, parasitas e larvas, fornecimento a granel (kg)			
32	Batata Palha	Batata Processada, Espécie:Inglesa, Tipo Formato:Palha, Tipo:Frita, Apresentação:Pronto Para Consumo	Batata Palha – Pacote de 1 kg contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	kg	200	SIM
33	Beterraba	Legume In Natura, Tipo:Beterraba	BETERRABA - Devem ser firmes, sem sintomas de murcha, com cor vermelho intenso, sem rachaduras, sem sinais de brotação, sem sinais de podridão e/ou mofo	kg	210	SIM
34	Bicarbonato de Sódio	Bicarbonato De Sódio, Apresentação:Pó	BICARBONATO DE SÓDIO - embalagens intactas identificadas com data de fabricação e validade	Pact 150 g	110	SIM
35	Biscoitinho de Polvilho	Biscoito, Classificação:Salgado, Tipo:Peta, Ingredientes:Polvilho	Biscoitinho de polvilho - Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 5g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Pacote 500grs	575	SIM
36	Biscoito Tipo Rosquinha caseira	Biscoito, Sabor:Leite, Tipo:Rosquinha	Biscoito tipo rosquinha caseira – Biscoito tipo rosquinha caseiras sabor coco, leite ou chocolate com	kg	90	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			e sem recheio de goiabada ou doce de leite, podendo ter cobertura de calda de açúcar, coco ou canela e possuir gotas de chocolate. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega Modelos: rosquinhas, casadinhos, beliscões e cookies. Serão rejeitados biscoitos mal assado, queimados e de características organolépticas anormais. Validade: deverá apresentar validade mínima de 04 (seis) meses a partir da data de entrega..			
37	Biscoito Água e Sal	Biscoito, Apresentação:Quadrado, Sabor:Água E Sal, Classificação:Salgado, Características Adicionais:Sem Recheio	Biscoito água e sal, com data de fabricação e validade, com ingredientes e informações nutricionais e o produto deve possuir quantidade igual ou inferior à 500mg de sódio por 100g, gordura saturada inferior à 5,5g/100g, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 360g	3900	SIM
38	Biscoito de Polvilho	Biscoito, Classificação:Salgado, Tipo:Peta, Ingredientes:Polvilho	<b>BISCOITO DE POLVILHO</b> - Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos,	kg	120	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada..			
39	Biscoito Maisena	Biscoito, Apresentação:Retangular, Sabor:Maizena, Classificação:Doce, Características Adicionais:Sem Recheio	Biscoito Maisena, doce, com data de fabricação e validade, com ingredientes e informações nutricionais e o produto deve possuir quantidade igual ou inferior à 500mg de sódio por 100g, gordura saturada inferior à 5,5g/100g, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 360g	4400	SIM
40	Bolo tipo Muffin	Bolo Alimentício, Sabor:Baunilha, Peso:40 G, Prazo Validade:Mínimo 6 Meses	Bolo tipo Muffin em embalagem individual de 40 g cada – com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingrediente,	Unidadeida de 40 g	2000	SIM
41	Bolo Doce, com massa de pão de ló branco, com recheio	Bolo Alimentício, Sabor:Variado, Tipo:Recheio/ Corbetura, Prazo Validade:Mínimo 7 Dias, Ingredientes:Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento Químico E, Características Adicionais:Embalag em Individual	Bolo Doce, com massa de pão de ló branco, com recheio -. Bolo pronto para o consumo com sabores variados, com cobertura e recheio recheios variados (tipo: creme, abacaxi, doce de leite, pessegos, coco, brigadeiro, morango), cobertura de chantili ou brigadeiro. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	kg	242	SIM
42	Bolo Doce com massa Chocolate, com recheio.	Bolo Alimentício, Sabor:Variado, Tipo:Recheio/ Corbetura, Prazo Validade:Mínimo 7 Dias, Ingredientes:Farinha De Trigo, Leite, Ovos, Fermento	Bolo Doce com massa chocolate, com recheio –Bolo pronto para o consumo com sabores variados, com cobertura e recheio recheios variados (tipo: creme, abacaxi, doce de leite, pessegos, coco, brigadeiro, morango), cobertura de chantili ou	kg	222	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Químico E, Características Adicionais:Embalag em Individual	brigadeiro. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.			
43	Bolo Inglês	Bolo Alimentício, Sabor:Cuca, Tipo:Sem Recheio, Peso:500 G	Bolo Inglês – Bolo pronto para o consumo com sabores variados, Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Unidaded	492	SIM
44	Bolo Salgado	Salgados Diversos, Tipo:Bolo Salgado, Aplicação:Alimenta ção	Bolo Salgado – Bolo salgado pronto para o consumo com recheio de frango, cenoura e milho, coberto com maionese e batata palha. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 04 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou	Kg	336	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			temperatura inadequada.			
45	Bombom de chocolate	Bombom, Cobertura:Chocolate Preto, Recheio:Com Recheio, Sabor:Diversos	Bombom de chocolate – embalagem invioláveis - tipo sonho de valsa ou superior	kg	320	SIM
46	Broa de Fubá	Broa De Fubá, Ingredientes:Açúcar, Farinha De Trigo, Farinha De Milho E Ovo, Aplicação:Alimentação De Pessoal	Broa de Fubá - Biscoito de polvilho azedo ou doce assado. Peso médio de 80g cada unidade. Fresco, bem assado, macio. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Kg	175	SIM
47	Brocolis	Verdura In Natura, Tipo:Brócolis Japonês	Brocolis: Devem estar inteiros, limpos, firmes e sem lesões de origem física ou mecânica que afetem a aparência ou conservação. Isento de pragas visíveis a olho nu, doenças (bolores ou podridão), larvas ou qualquer tipo de sujidade (terra ou materiais estranhos). Fisiologicamente desenvolvidos, com maturação comercial adequada para suportar manipulação e transporte.	Unidade	350	SIM
48	Cacau em pó	Cacau, Apresentação:Pó, Prazo Validade Mínimo:12 Meses	Cacau em pó, solúvel 100% cacau. Não contem glúten. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação do fabricante, informações nutricionais, número de lote, data de validade e quantidade do	Pct.500g	105	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			produto. Embalagem polietileno atóxico, resistente atóxico, resistente transparente de 500 g			
49	Caldo de Carne	Tempero, Apresentação:Tablete, Aplicação:Uso Culinário, Sabor:Carne	Caldo de Carne - embalagem de 37,5g com 5 sachês de 7,5g	Caixa com 6 tablete	40	SIM
50	Caldo de galinha	Tempero, Apresentação:Tablete, Aplicação:Uso Culinário, Sabor:Galinha	Caldo de Galinha- embalagem de 37,5g com 5 sachês de 7,5g	Caixa com 6 tablete	40	SIM
51	Canela em pó	Condimento, Tipo:Canela, Apresentação:Pó	Canela em Pó- isenta de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas.	Pct 50 g	90	SIM
52	Canjica	"Milho", Tipo:Grão, Aplicação:Mungunzá (Canjica)	Canjica, grãos intactos, isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct.500 g	290	SIM
53	Canjiquinha	Farinha De Milho, Grão:Amarelo, Tipo:Canjiquinha/Xerém, Característica Adicional:Transgênico	Canjiquinha de milho amarela., isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. Validade não inferior a 6 meses contados a partir da data da data de entrega.	Pct.500 g	280	SIM
54	Carne Bovina em cuboa	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte:Acém, Apresentação:Cortada, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Carne bovina em cubos - fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, SEM ADIÇÃO DE SAL E SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS . Odor agradável. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses.	Kg	2460	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			Cortado ou moído e porcionado em pacotes de 1 kg na hora da entrega, conforme pedido. Oriundo de estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura Contendo etiqueta informando sua com data de validade, e sua origem.			
55	Carne Bovina Moída	Carne Bovina In Natura, Tipo Corte:Acém, Apresentação:Moida , Estado De Conservação:Resfriado(A)	Carne bovina Moída - fresca, resfriada, de coloração vermelha e brilhante, elástica, firme, isenta de gordura aparente, sebo e similares, SEM ADIÇÃO DE SAL E SEM ADIÇÃO DE TEMPEROS . Odor agradável. Durante o processamento deverá ser realizada a aparagem para eliminação dos excessos de gordura, sebo, cartilagem e aponevroses. Cortado ou moído e porcionado em pacotes de 1 kg na hora da entrega, conforme pedido. Oriundo de estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura Contendo etiqueta informando sua com data de validade, e sua origem.	kg	2960	NÃO
56	Carne suína - Pernil	Carne Suína In Natura, Tipo Corte:Pernil, Apresentação:Corta da Em Cubos, Processamento:Sem Pele, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Carne suína – pernil em cubos, fresca, isenta de camadas de gordura e osso, cor, sabor e odor característicos. Oriunda da estabelecimento registrado no Ministério da Agricultura. Porcionado em pacotes de 1 kg na hora da entrega. Contendo etiqueta informando sua com data de validade, e sua origem.	kg	2520	SIM
57	Cebola	Legume In Natura, Tipo:Cebola Amarela	Cebola - sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvida, apresentando	kg	710	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			grau de maturação adequado a manipulação, transporte e consumo; isenta de sujidades, parasitas e larvas			
58	Cebolinha	Condimento, Tipo:Cebolinha, Apresentação:Natural	Cebolinha - Folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescendo, intactas, firmes e bem desenvolvidas.	maço	320	SIM
59	Cenoura	Legume In Natura, Tipo:Cenoura	Cenoura - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas	kg	450	SIM
60	Chuchu	Legume In Natura, Tipo:Maxixe	Chuchu - Frutos de tamanho médio, com casca firme, lustrosa e de coloração verde uniforme. Devem estar inteiros, limpos, fisiologicamente desenvolvidos (maturidade comercial) e com consistência firme. Devem estar isentos de: Danos mecânicos (cortes, perfurações ou esmagamentos), Sinais de germinação (chuchu "brotado"), Sujidades, terra, parasitas, larvas ou insetos, Umidade externa anormal, odores ou sabores estranhos.	Kg	100	SIM
61	Coco Ralado	Côco Seco, Apresentação:Ralado, Aplicação:Culinária Em Geral	Coco Ralado - isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct 100 g	170	SIM
62	Couve Flor	Verdura In Natura, Tipo:Couve-Flor	Couve Flor: Devem estar inteiros, limpos, firmes e sem lesões de origem física ou mecânica que afetem a aparência ou conservação. Isento de pragas visíveis a olho nu, doenças	Unidade	200	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			(bolors ou podridão), larvas ou qualquer tipo de sujidade (terra ou materiais estranhos). Fisiologicamente desenvolvidos, com maturação comercial adequada para suportar manipulação e transporte.			
63	Couve Picada	Verdura In Natura , Espécie:Comum/Manteiga, Tipo:Couve, Características Adicionais:1ª Qualidade/Folha Verde Vivo/Sem Fungos.	Couve manteiga picada, higienizada, cortada em tiras finas e uniformes, de primeira qualidade, apresentando-se fresca e com coloração verde característica.	Pacote 200g	300	SIM
64	Crema de Leite	Crema De Leite, Teor Gordura:Até 20% De Gordura, Processamento:Uht, Tratamento:Homogeneizado	Crema de Leite - Embalagem de tetra pack. Embalagem de 200g. A embalagem deve conter data de fabricação, data de validade e número do lote. Validade de 12 meses a contar da data da entrega.	Cx.200g	490	SIM
65	Doce de Amendoim em pedaços - tipo Gibi	Oleaginosa, Tipo:Amendoim, Apresentação:Torrada, Adicional:Doce	Doce de Amendoim - isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pacote com 20 Unidades	50	SIM
66	Doce de Leite	Doce Leite, Tipo:Tradicional, Prazo Validade Mínimo:06 Meses	Doce de Leite - isentos de substâncias estranhas, data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pote 400 g	85	SIM
67	Ervilha em conserva	Legume Em Conserva, Tipo:Ervilha, Adicional:À Vácuo	Ervilha em conserva, obtida de sementes de ervilha , preparadas a partir de grãos verdes (ou reidratados, se for o caso) envasados em salmoura adequada e submetidos a processo tecnológico de esterilização. Grãos inteiros, macios (sem serem desmanchados), cor verde característica e uniforme. A salmoura deve estar límpida ou levemente turva, sem sedimentos excessivos. Próprios, isentos de sabores estranhos (metálico, amargo ou fermentado) e odores	Sache 170 g	130	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			desagradáveis.			
68	Extrato Tomate	Massa De Tomate, Tipo:Extrato Concentrado, Composição:Tradicional, Apresentação:Creme	Extrato de Tomate pote 300 g- Extrato de tomate concentrado, onde os ingredientes sejam apenas tomate, açúcar e sal. Em potes plásticos íntegros, sem vazamento, com tampa abre e fecha (ótima qualidade, tipo Elefante ). Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	Pote de 300 g	1370	SIM
69	Extrato Tomate	Massa De Tomate, Tipo:Extrato Concentrado, Composição:Tradicional, Apresentação:Creme	Extrato de Tomate Lata 4,08 - Extrato de tomate concentrado, onde os ingredientes sejam apenas tomate, açúcar e sal. Em latas íntegras, sem vazamento. Validade não inferior a 12 meses contados a partir da data da data de entrega.	Lt.4,08 kg	135	SIM
70	Farinha Milho	Farinha De Milho, Grão:Amarelo, Tipo:Biju, Apresentação:Torrada, Característica Adicional:Transgênico, Ingrediente Adicional:Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Farinha de Milho, isenta de mofo ou impureza, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct. 1 Kg	320	SIM
71	Farinha de trigo para kibe	Farinha Quibe, Composição:Grãos De Trigo Seleccionados E Moídos, Tipo:Crú	Farinha de Trigo para Quibe - Trigo para quibe. Flocos pequenos, cor e odor característicos. Isento de umidade, mofo e sujidades. Embalagem plástica, atóxica, transparente, não violada, conter dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Pacote de 500 gramas.	Pct 500 g	100	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

72	Farinha Trigo	Farinha De Trigo, Grupo:Doméstico, Tipo:Tipo 1, Especial, Ingrediente Adicional:Fortificada a Com Ferro E Ácido Fólico	Farinha de trigo. Pó uniforme, sem formação de grumos, coloração branca. Isenta de sujidades e mofos. Fortificada com ferro e ácido fólico de acordo com legislação vigente. Embalagem de 1 kg , não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto.	Pct. 1kg	1000	SIM
73	Feijão Carioca	Leguminosa, Variedade:Feijão Carioca, Tipo:Tipo 1	Feijão Carioca - tipo I, isento de impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens de 1 kg, intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pct.1 kg	510	SIM
74	Feijão Preto	Leguminosa, Variedade:Feijão Preto, Tipo:Tipo 1	Feijão Preto- isento de impurezas, com data de fabricação e validade, com embalagens de 1 kg intactas e invioladas.	Pct.1 kg	200	SIM
75	Fermento Biológico Fresco	Fermento, Tipo:Biológico Fresco, Apresentação: Pasta - 500 Gramas	Fermento biológico fresco - com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes e data validade	Unidadeidade	20	SIM
76	Fermento Biológico Seco	Fermento, Tipo:Biológico Seco, Apresentação:Pó Granulado	Fermento biológico seco - Instantâneo, obtido de leveduras por processo tecnológico adequado; granulado e seco (que não necessite de refrigeração); não deve conter nenhum tipo de conservante artificial. Validade mínima	Pct. 10g	760	SIM



MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			de 06 meses da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
77	Fermento pó químico	Fermento, Tipo:Químico, Apresentação:Pó	Fermento em pó químico - Composição Amido de milho ou fécula de mandioca, fosfato monocalcico e carbonato de cálcio. ISENTO: glúten. VALIDADE: Deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas..	Pote .250g	360	SIM
78	Filé de Frango	Carne De Ave In Natura, Tipo Animal:Frango, Tipo Corte:Filé De Peito, Apresentação:Fatiado, Estado De Conservação:Resfriado(A), Processamento:Sem Pele, Sem Osso	Filé de Frango - resfriado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organopiléicas), sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento embalado em sacos de polietileno atóxico intactos com aproximadamente 1 kg e rotulado conforme legislação sanitária vigente, com registro no Ministério da Agricultura.	kg	1300	SIM
79	Fubá	Farinha De Milho, Grão:Amarelo, Tipo:Fubá, Característica Adicional:Transgênico, Ingrediente Adicional:Fortificada Com Ferro E Ácido Fólico	Fubá - de cor amarela, enriquecido com ferro e ácido fólico com aspecto cor, cheiro e sabor próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas, acondicionado em	Pct.1 kg	220	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			saco plástico transparente, atóxico com 1 Kg. Validade não inferior a 5 meses contados a partir da data de entrega. contendo rótulo de acordo com legislação vigente.			
80	Gelatina	Gelatina Alimentícia, Apresentação:Pó, Sabor:Variado, Origem:Animal	Gelatina - com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes e data de validade	Cx 30 g	1010	SIM
81	Goiaba	Fruta, Tipo:Goiaba Vermelha, Apresentação:Natural	Goiaba – Goiaba vermelha Ser frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	kg	300	SIM
82	Granola	Cereal Preparado, Aspecto Físico:Grãos, Componentes:Aveia , Banana, Maçã E Canela, Características Adicionais:Granola	Granola - com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes e data de validade	Kg	162	SIM
83	Groselha xarope	Suco, Apresentação:Xarope, Sabor:Groselha, Tipo:Artificial, Características Adicionais:Aroma Artificial	Groselha Xarope- com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes e data de validade	Litro	20	SIM
84	Inhame	Legume In Natura, Tipo:Inhame	Inhame - Tamanho e Coloração: Uniformes, Produto selecionado consistente ao toque e	kg	550	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			isento de partes amassadas ou batidas			
85	Iogurte	Iogurte Natural, Teor Gordura: Integral, Sabor: Sortidos, Componentes: Com Polpa Ou Pedacos De Fruta	Iogurte - contendo data de fabricação e validade, ingredientes, com embalagens intactas e invioladas, e com registro no Ministério da Agricultura .	Frasco 1 Litro	1492	SIM
86	Ketchup	Molho De Mesa, Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	Ketchup - contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Embalagem 3,2 kg	35	SIM
87	Ketchup	Molho De Mesa, Tipo: Catchup, Composição: Tradicional, Apresentação: Creme	Ketchup - contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Embalagem 400 g	65	SIM
88	Laranja	Fruta, Tipo: Laranja Pera, Apresentação: Natural	Laranja – Laranja pera compacta e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida. Isenta de sujidades, parasitas e larvas. Acondicionada em caixas ou sacos	kg	2370	SIM
89	Leite Condensado	"Leite Condensado", Ingredientes: Leite Integral/Açúcar/Leite e Pó Integral E Lactose, Características Adicionais: Homogeneizado, Isento Granulações, Coloração Branca, A	Leite Condensado - contendo data de fabricação e validade, ingredientes, com embalagens intactas e invioladas, e com registro no Ministério da Agricultura	Embalagem 395 g	635	SIM
90	Leite de coco	Leite Côco, Tipo: Integral, Prazo Validade Mínimo: 12 Meses	Leite de Coco - contendo data de fabricação e validade, ingredientes, com embalagens intactas e invioladas.	Garrafa 200 ml	330	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

91	Leite em pó	Leite Em Pó, Origem:De Vaca, Teor Gordura:Integral, Solubilidade:Instant âneo - Pacote 400 Gramas	Leite em pó - Instantâneo, sem adição de açúcar, contendo data de fabricação e validade, ingredientes, com embalagens intactas e invioladas, e com registro no Ministério da Agricultura	Unidade	330	SIM
92	Leite UHT	Leite Fluido, Origem:De Vaca, Tipo:A, Teor Gordura:Integral, Processamento:Uht	Leite - de vaca UHT integral, do tipo “longa vida”, homogeneizado submetido ao processo de ultra pasteurização e envasado sob condições assépticas em embalagens esterilizadas e hermeticamente fechadas de 1 litro, resistentes e íntegras com identificação de ingredientes, data de fabricação e validade e com registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA), com embalagens intactas e invioladas. O produto deverá estar de acordo com as especificações da portaria nº 370 de 04/09/1997 do MAA. O prazo de validade deverá ser superior a 1 mês.	Litro	6840	SIM
93	Linguiça Calabresa	Embutido, Tipo:Linguiça Calabresa, Tamanho:Grossa, Tipo Preparação:Defuma da, Estado De Conservação:Resfria do(A)	Linguiça Calabresa - contendo em 100g de produto quantidade inferior a 500mg de sódio e 5,5 mcg de gordura saturada. Com cheiro e cor característicos, apresentando ingredientes, data de validade e registro no órgão competente/Ministério da Agricultura.	Kg	220	SIM
94	Linguiça Porco	Embutido, Tipo:Linguiça De Pernil, Tamanho:Fina, Tipo Preparação:Fresca, Estado De Conservação:Resfria do(A)	Linguiça de Porco – Refrigerada, Com cheiro e cor característicos, apresentando ingredientes, data de validade e registro no órgão competente/Ministério da Agricultura	kg	110	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

95	Maça	Fruta, Tipo:Maça Fuji, Apresentação:Natural	Maça Nacional – Fresca, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprios. Com polpa firme e intacta. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvida e madura. Isenta de enfermidades, material terroso e umidade externa anormal. Isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte. Entregue em caixa de papelão.	kg	2315	SIM
96	Macarrão Espaguete	Macarrão, Teor De Umidade:Massa Seca, Base Da Massa:De Farinha De Trigo, Apresentação:Espaguete	Macarrão Espaguete, pacote de 500g . Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Onde os ingredientes sejam apenas farinha ou Sêmola de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Ovos e sal e se vier a ter Corante que este seja natural .	Pct. 500g	625	SIM
97	Macarrão Padre nosso	Macarrão, Teor De Umidade:Massa Seca, Base Da Massa:De Farinha De Trigo, Ingredientes Adicionais:Com Ovos, Apresentação:Ave Maria/Pai Nosso	Macarrão Padre Nosso, pacote de 500g . Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e	Pct. 500g	550	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Onde os ingredientes sejam apenas farinha ou Sêmola de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Ovos e sal e se vier a ter Corante que este seja natural .			
98	Macarrão Parafuso	Macarrão, Teor De Umidade:Massa Seca, Base Da Massa:De Farinha De Trigo, Apresentação:Parafuso	Macarrão Parafuso, pacote de 500g . Macarrão com ovos. Enriquecido com ferro e ácido fólico. Após cozimento manter-se solto com o sabor e odor característico. Embalagem plástica, atóxica, transparente e não violada, contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 6 (seis) meses a contar da data de entrega do produto. Onde os ingredientes sejam apenas farinha ou Sêmola de Trigo Enriquecida com Ferro e Ácido Fólico, Ovos e sal e se vier a ter Corante que este seja natural .	Pct. 500g	425	SIM
99	Maionese	Maionese, Tipo:Tradicional, Aplicação:Uso Culinário	Maionese - Contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	Pote de 500 g	105	SIM
100	Maionese	Maionese, Tipo:Tradicional, Aplicação:Uso Culinário	Maionese - Contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes.	3 kg	83	SIM
101	Mamão	Fruta, Tipo:Mamão Formosa, Apresentação:Natural	Mamão- Formoso Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, ser fresco, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e	Kg	1470	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
102	Mandioca	Legume In Natura, Tipo:Mandioca / Aipim	Mandioca, íntegras, sem partes estragadas, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas, embaladas contendo data de validade.	Kg	700	SIM
103	Mandioquinha Salsa	Legume In Natura, Tipo:Batata Baroa / Mandioquinha	Mandioquinha salsa - sem rama, fresca, compacta e firme, sem lesões de origem físicas ou mecânicas, rachaduras e cortes. Tamanho uniforme devendo ser bem desenvolvida	Kg	500	SIM
104	Manga	Fruta, Tipo:Manga Tommy, Apresentação:Natural	Manga Tommy, com grau de maturação tal que lhes permita suportar o transporte, manipulação e conservação adequada para o consumo apresentando cor e tamanho uniforme, sem manchas, machucados ou bolores, sujidades e outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade.	kg	250	SIM
105	Manteiga	Manteiga, Tipo:Primeira Qualidade, Composição:Com Sal 500 Gramas	Manteiga - contendo data de fabricação e validade, ingredientes, com embalagens intactas e invioladas, e com registro no Ministério da Agricultura	Unidadeidade	100	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

106	Maracujá	Fruta, Tipo:Maracujá Azedo / Maracujá Amarelo, Apresentação:Natural	Maracujá- Fresco, compacto e firme, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. Tamanho e coloração uniformes devendo ser bem desenvolvido. Isento de sujidades, parasitas e larvas.	kg	315	SIM
107	Margarina	Gordura Vegetal, Tipo:Margarina, Subtipo:Creмоса, Composição Básica:Mínimo De 80% De Gordura, Sabor:Com Sal	Margarina, com óleo interesterificado, com sal (65%de lipídeos), contendo data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes. Acondicionado em pote plástico, atóxico,	Pote 500g	712	SIM
108	Melancia	Fruta, Tipo:Melancia Vermelha, Apresentação:Natural	Melancia - Melancia grádua redonda. Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e , serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.	kg	3665	SIM
109	Melão	Fruta, Tipo:Melão Amarelo, Apresentação:Natural	Melão - Deverá ser procedente de espécimes vegetais genuínos e são, serem frescos, ter atingido o grau máximo no tamanho, aroma e cor da espécie e variedade, apresentar grau máximo de maturação tal que lhes permita suportar a manipulação, transporte e	kg	560	SIM

**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			conservação em condições adequadas para o consumo, estar livre de enfermidades, insetos e sujidades, não estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência e a polpa. Não serão permitidos manchas ou defeitos na casca.			
110	Milho de Pipoca	Milho De Pipoca, Grupo:Duro, Classe:Amarela, Qualidade:Tipo 1, Formato Estourado:Tipo Irregular/Butterfly	Milho de Pipoca – isento de impurezas ou substancia estranhas , com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo rótulo de acordo com legislação vigente.	Pct 500g	470	SIM
111	Milho Verde em conserva	Legume Em Conserva, Tipo:Milho Verde	Milho Verde em Conserva - Sem conservantes, embalagem sem amassado, sem vazamento com rótulo contendo informações nutricionais, informações sobre conservação doméstica e ter registro de inspeção. Embalagem com 280g. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Lata 280g	180	SIM
112	Mini bolinha de queijo de 25 g cada frita	Salgados Diversos, Tipo:Bomba Salgada, Apresentação:Embalagem C/ 15 Gramas, Tamanho:Mini, Aplicação:Alimentação, Ingredientes:Manteiga/Margarina, Farinha De Trigo, Ovo E Sal	Mini Bolinha de queijo / cada Frita de 25 g - Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas Salgado frito com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado, frito e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para	Bandeja com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			conservação dos salgados. E entregues na hora e local do evento, obs.: os salgados deverão serem fritos na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.			
113	Mini coxinha de frango de 25 g cada Frita	Salgados Diversos, Tipo:Coxinha, Apresentação:Frito, Aplicação:Alimentação, Sabor:Frango, Peso:20 G, Características Adicionais:Pronto Para Consumo	Mini Coxinha de Frango Frita de 25 g cada- Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas Salgado frito com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado, frito e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. E entregues na hora e local do evento, obs.: os salgados deverão serem fritos na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Bandeja com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM
114	Mini Esfirra assada, de 25 g cada Frita	Salgados Diversos, Tipo:Esfirra, Apresentação:Embalagem Com 100 Gramas, Sabor:Frango	Mini Esfirra assada, de 25g cada - - Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas .Salgado Assado com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado,	Bandeja com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			assado e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. obs.: os salgados deverão serem assado na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.			
115	Mini Quibe de carne, de 25 g cada Frita	Salgados Diversos, Tipo:Quibe, Tamanho:Pequeno, Aplicação:Alimentação, Sabor:Carne Moída	Mini Quibe de carne, de 25 g cada Frita - Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas .Salgado Assado com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado, assado e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. obs.: os salgados deverão serem assado na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Bandeija com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM
116	Mini pizza assada	Pizza, Sabor:Variados, Características Adicionais:Mini Pizza	Mini pizza assada- Salgado Assado com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado e assado no 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar	Bandeija com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			<p>acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. os salgados deverão serem assado na data de entrega E entregues na hora e local do evento</p>			
117	Mini Risoles, de 25 g cada FRito	Salgados Diversos, Tipo:Rissole, Tamanho:Pequeno, Aplicação:Alimentação, Sabor:Frango	<p>Mini Risoles de Frango de 25 g - Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas Salgado frito com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado, frito e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. E entregues na hora e local do evento, obs.: os salgados deverão serem fritos na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.</p>	Bandeija com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM
118	Mini Risoles, de 25 g cada Frito	Salgados Diversos, Tipo:Rissole, Tamanho:Pequeno, Aplicação:Alimentação, Sabor:Presunto E Queijo	<p>Mini Risoles Presunto e Queijo cada Frita de 25 g - Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas Salgado frito com recheio, estilo festa, pronto para consumo, preparado, frito e embalado 1 hora antes entrega, os produtos deverão estar acondicionados em prato com tampa, para conservação dos salgados. E entregues na hora e local do</p>	Bandeija com 100 Unidadeidade (cento)	182	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			evento, obs.: os salgados deverão serem fritos na data de entrega. E entregues na hora e local do evento. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.			
119	Morango	Fruta, Tipo:Morango, Apresentação:Natural	Morango - Fruto de coloração avermelhada com sabor levemente ácido, de ótima qualidade, compacta, fresca e firme, tamanho médio, com características organolépticas (cor, odor, textura, aparência, sabor) preservadas, sem danos químicos, físicos e biológicos. Necessita estar isenta de sujidades, parasitas, rachaduras, cortes e perfurações. Acondicionado em embalagem resistente e transparente, em bandejas de material atóxico com peso médio de 250g.	Bandeja 250g	135	SIM
120	Mortadela fatiada	Frios, Variedade:Mortadela, Tipo:Bologna, Tipo Preparação:Defumado, Apresentação:Fatiado, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Mortadela Fatiada - Produto de boa qualidade peça/peçaço, refrigerado em embalagem bandeja de isopor com plástico, devidamente identificado com marca do produto, peso e data de validade e registro no SIF ou IMA.	kg	270	SIM
121	Óleo Soja	Óleo Vegetal Comestível, Tipo:Puro, Espécie Vegetal:Soja, Tipo Qualidade:Tipo 1	Óleo de Soja - refinado, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900mL. Validade não inferior a 10 meses contados a partir da data de entrega	Frasco 900 ml	1920	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

122	Orégano	Condimento, Tipo:Orégano, Apresentação:Desid ratado	Orégano- Deverá ser constituído por folhas de espécimes vegetais genuínos, sãs, limpas e secas, aspecto folha ovalada seca, cor verde pardacenta, cheiro e sabor próprio. Embalagem de 100g.	Pact 100 g	50	SIM
123	Ovo Galinha	Ovo, Origem:Galinha, Grupo:Vermelho, Classe:A, Tipo:Médio	Ovos de galinha, selecionados, com cascas limpas, sem trincas ou rachaduras, (contendo data de validade, registro no Ministério da Agricultura, nome e endereço do fornecedor).	Dz.	430	SIM
124	Ovo de pascoa caseiro	Chocolate, Tipo:Preto, Apresentação:Ovo, Sabor:Ao Leite	Ovo de Pascoa Caseiro - Formato: Ovo Tipo: Tradicional Peso líquido: 100g Tipo De Casca: Crocante Tipo De Recheio: Bombom De Chocolate 10g. Sabor: Chocolate ao leite Ingrediente Básico: Mistura De Derivados De Cacau ➤ Os ovos devem ser primeiramente revestidos Os ovos devem ser primeiramente revestidos em papel chumbo sobre um copinho plástico de suporte, específico para ovos de páscoa; A embalagem externa deve ser feita com papel específico para ovos de páscoa: celofane com uma face estampada e a outra metalizada. O fechamento da embalagem externa deve ser feito com laço de fitilho que tenha no mínimo 1 cm de largura. Confeccionados no máximo 5 dias antes da entrega.	Unidadeidade de 100 g cada	2400	SIM
125	Paçoca de Amendoim	Doce Não Confeitado, Tipo:Massa, Sabor:Paçoca	Paçoca de Amendoim - Obrigatório conter os dados de identificação e	Pote c/50 Unidadad	260	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Forma Apresentação: Rolha	procedência, data de fabricação e validade expressas na embalagem, bem como o número do lote e indicação da marca do fabricante. Pote com 50 unidades. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
126	Pão de Cachorro quente	Pão, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: Semi-Doce, Tipo Adicional: Bisnaga, Cachorro Quente	Pão de Cachorro Quente - Com aproximadamente 50g que deverá ser fabricado com matéria prima de Qualidade, isenta de matéria terrosa, parasitos, conservantes de qualquer espécie e em perfeito estado de conservação, será rejeitado o pão queimado ou mal assado, dormido, o que apresentar bolores, fermentação estranha, manipulação defeituosa do produto, será permitido a fabricação de pão com farinha de trigo enriquecida com vitaminas e sais minerais, os pães deverão ser embalados em sacos. obs.: os pães deverão ser produzidos 01 dia antes da data de entrega.	Kg	1270	SIM
127	Pão de Forma	Pão, Base: De Farinha De Trigo Refinada, Tipo: De Forma, Tipo Adicional: Tradicional, Apresentação: Fatiado, Tipo Embalagem: Embalagem Individual	Pão de Forma - Massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida	Pct. 400 g	1237	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

			a adição de farelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 10 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
128	Pão Frances	Pão, Base:De Farinha De Trigo Refinada, Tipo:Tipo Francês/Branco/De Sal	Pão de Forma - Massa leve, farinha de trigo, fermento, sal, açúcar, gordura tipo vegetal e água, com casca, fatiado, cortado em fatias. Será rejeitado o pão queimado ou mal assado, com odor e sabor desagradável, presença de fungos e não será permitida a adição de farelo e de corantes de qualquer natureza em sua confecção. Isento de parasita, sujidades, larva e material estranho. Acondicionado em embalagem de polietileno resistente e atóxico. Contendo na embalagem a identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, data de embalagem, peso líquido. Validade mínima de 10 (quinze) dias a contar no ato da entrega. Reposição do	kg	3272	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.			
129	Pão de queijo – und 25 g	Pão De Queijo, Basa Da Massa:Polvilho Doce Ou Azedo E Queijo, Ingredientes Adicionais:Original, Formato:Tradicional /Médio, Apresentação:Assado	Pão de queijo – und 25 g- assado, tamanho médio (25 gramas). Preparado e embalado no máximo 01 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada. Entregues no local do evento	Kg	2597	NÃO
130	Peito de Frango	Carne De Ave In Natura, Tipo Animal:Frango, Tipo Corte:Peito, Apresentação:Inteiro, Estado De Conservação:Resfriado(A), Processamento:Com Pele, Com Osso	Peito de Frango com osso, resfriado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organopilélicas), sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento embalado em sacos de polietileno atóxico intactas com aproximadamente 1 kg e rotulado conforme legislação sanitária vigente, com registro no Ministério da Agricultura.	Kg	3280	SIM
131	Pepino	Legume In Natura, Tipo:Pepino	Pepino - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de apresentação, livre de impurezas.	kg	100	SIM
132	Pera	Fruta, Tipo:Pera D'Água, Apresentação:Natural	Pera - firmes e íntegras, com cor característica e tamanho uniforme, em perfeita condição de	kg	1755	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			apresentação, livre de impurezas.			
133	Pipoca Doce	Doce Confeitado, Tipo:Pipoca Doce, Peso:90 G, Ingredientes:Milho, Açúcar	Pipoca Doce - Ingredientes: canjica de milho e açúcar. Embalagem plástica transparente. Deve apresentar ainda informação nutricional, data de fabricação, validade, lote, serviço e atendimento ao consumidor e ser livre de gorduras trans. Embalagem contendo 50 unidades em cada pacote, de no mínimo 10g cada pacotinho. Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Pct. 50g	1900	SIM
134	Pirulitos Sortidos	Bala, Tipo:Pirulito, Sabor:Variado	Pirulitos Sortidos – íntegros, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas.	kg	240	SIM
135	Pó café	Café, Apresentação:Torra do Moído, Intensidade:Média, Tipo:Tradicional	Pó de Café- Em embalagem de 500 g do tipo almofada com validade de três meses à partir da entrega pelo fornecedor, ou tipo vácuo com validade de 12 meses á partir da entrega pelo fornecedor, com registro da data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem - Aspecto: em pó homogêneo, torrado e moído - Categoria: Tradicional - Qualidade: A marca deverá apresentar o Certificado no PQC (Programa de Qualidade do Café), da ABIC, em plena validade.	Pct. 500 g	2750	NÃO
136	Polvilho	Amido, Base:De Mandioca, Grupo:Fécula,	Polvilho - azedo isento de mofo impureza, com data de	Pct. 1 kg	330	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

		Acidez:Polvilho Azedo, Aspecto Físico:Tipo 1	fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas.			
137	Presunto Fatiado	Frios, Variedade:Presunto De Pernil, Tipo Preparação:Cozido, Composição:Com Capa De Gordura, Apresentação:Fatiado, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Presunto Fatiado - Produto de qualidade; refrigerado, proveniente de carne suína 100% pernil, sal, especiarias naturais e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; sem capa de gordura; baixo teor de sódio; com aspecto, cheiro, cor e sabor próprios; contendo dados do produto: identificação, procedência, ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. isento de sujidades, parasitas e larvas; deverão ser fatiados no dia da entrega, a entrega deve ocorrer no local do evento, as fatias de aproximadamente 20 g cada, resfriados e divididos em Embalagens Oriundo de estabelecimento registrado no 5º Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento.	Kg	457	SIM
138	Queijo Muçarela-fatiado	Queijo, Origem:De Vaca, Variedade:Muçarela, Apresentação:Peça	Queijo Muçarela Fatiado - Proveniente de leite de bovino, coalho, sal e aditivos permitidos pela legislação vigente – SEM ADIÇÃO DE GLÚTEN; em fatias de aproximadamente 20 g cada Fresco, refrigerado e apropriado para consumo rápido; isento de sujidades, insetos, mofo e odor desagradável. Deverão ser fatiados no dia da entrega, a entrega deve ocorrer no local do evento em embalagem plástica, atóxica, transparente, contendo dados do produto: identificação, procedência,	kg	511	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			ingredientes, informações nutricionais, lote, gramatura, datas de fabricação e vencimento. Validade mínima de 7 dias da data de entrega do produto. com registro no Ministério da Agricultura (SIF/DIPOA).			
139	Refrigerante	Refrigerante, Material:Água Gasosa/Xarope, Sabor:Variado	Refrigerante - Refrigerante sabor GUARANÁ, COCA, FANTA: envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	Garrafa 2 litros	2722	SIM
140	Refrigerante Diet	Refrigerante, Material:Água Gasosa/Xarope, Sabor:Guaraná, Características Adicionais:Dietético	Refrigerante Diet - Refrigerante sabor GUARANÁ, COCA, FANTA : envasado em garrafas PET reciclável de 2 Litros, classificação normal	Garrafa 2 litros	580	SIM
141	Repolho	Verdura In Natura, Tipo:Repolho Roxo	Repolho - Tamanho médio, cabeças fechadas, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas e com coloração uniforme, livres de terra nas folhas externas. Não serão permitidos defeitos nas verduras que afetem a sua formação e a sua aparência, estar livre de enfermidades e insetos, não estar danificada por qualquer lesão de origem física ou mecânica.	kg	120	SIM
142	Requeijão	Requeijão, Ingredientes:Leite Desnatado, Creme De Leite, Acidulante, Ácido, Tipo:Creoso, Conservação:1 A 10 °C, Peso:420 G, Tipo Embalagem:Pote Plástico, Prazo Validade:60 (Fechado) Dias	Requeijão - copo, ingredientes: Creme de leite, soro de leite, caseinato de cálcio, água, sal, cloreto de cálcio, fermentos lácteos, enzima protease, estabilizantes polifosfato de sódio e difosfato de sódio, conservante sorbato de potássio. Não Contém Glúten. Deve ser conservado em temperatura abaixo de 10°C, com validade mínima de 75 dias a contar da data de entrega	Pote 400 g	127	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

143	Rosca coberta com açúcar	Pão, Base:De Farinha De Trigo Refinada, Tipo:Doce, Tipo Adicional:Rosca, Apresentação:Fresco E Crocante, Característica Adicional:Sem Recheio, Pesando 300G	Rosca - Bem assado, macio, podendo ter cobertura de cremes e/ou açúcar, apropriado para consumo no dia do recebimento. Isento de sujidades e mofos. Produzido a partir de matérias-primas sãs e limpas, sem corante, isenta de matéria terrosa, parasitas e detritos animais e vegetais. Não serão aceitos produtos murchos. Cor, cheiro e sabor próprios. Preparado e embalado no máximo 1 dia antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada.	Kg	220	SIM
144	Chá de Ervas: Bebida quente de simples preparo	Chá Alimentação, Tipo:Misto, Uso:Alimentício, Sabor:Diversos Sabores, Apresentação:Saquinhos De 10G		Caixa com 10 sache	1400	SIM
145	Sal	Sal, Tipo:Refinado, Aplicação:Alimentícia, Teor Máximo Sódio:390 Mg/G, Acidez:7,0 Ph	Sal- refinado, iodado, com no mínimo 96,95% de cloreto de sódio e sais de iodo, teor máximo de sódio: 390 mg/g acondicionado em saco de polietileno com 1kg, intactas e invioladas	Kg	663	SIM
146	Salgado Joelho presunto e queijo	Salgados Diversos, Tipo:Joelho, Apresentação:100 Gramas, Sabor:Presunto E Queijo	Salgado Joelho presunto e queijo Salgado, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substâncias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do	Unidad 100 g	750	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada. A entrega deve ser feita no local do evento			
147	Salsicha	Embutido, Tipo:Salsicha Hot Dog, Tipo Preparação:Cozida, Estado De Conservação:Resfriado(A)	Salsicha - Produto cárneo industrializado, obtido da emulsão de carne de açougue, adicionado de ingredientes e condimentos (exceto pimenta) embutido em envoltório natural ou artificial ou processo de extrusão e submetido a um processo térmico adequado. Será tolerada a adição de pequenas quantidades de água, amido, soja e corantes naturais. A salsicha deverá ser congelada e armazenada à temperatura de -18°C (dezoito graus centígrados negativo) ou inferior e transportada em condições que preservem a qualidade e as características do alimento congelado. A embalagem primária do produto deverá ser a vácuo, atóxica, transparente e lacrado, resistente ao transporte e armazenamento. O produto deverá ser rotulado de acordo com a legislação vigente. Com registrado no Ministério da Agricultura	kg	910	SIM
148	Sanduche pronto mussarela e presunto	Sanduíche, Tipo:Pão Francês, Tipo Recheio:Presunto E Queijo Mussarela Em Fatias	Sanduche pronto mussarela e presunto. , prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no	Unidadad	762	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada. A entrega deve ser feita no local do evento			
149	Sanduche X Salada	Salgados Diversos, Tipo:Hamburger De Carne Bovina, Tamanho:Padrão, Aplicação:Alimentação, Sabor:X-Salada, Ingredientes:01 Pão, 01 Hamburger; 02 Fatias De Queijo E 02, Peso:90 G, Ingredientes Adicionais:Fohas De Alface E 02 Rodelas De Tomate	Sanduche X Salada, prontos para o consumo. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas. Preparado e embalado no máximo 02 hora antes da entrega. Reposição ou devolução do produto: no caso de alteração do mesmo, presença de insetos, sujidades, bolores, fungos, materiais biológicos ou temperatura inadequada. A entrega deve ser feita no local do evento	Unidaded	762	SIM
150	Sequilhos	Biscoito, Apresentação:Sortido, Sabor:Sortido, Classificação:Doce, Características Adicionais:Sem Recheio	Sequilhos - Embalagens intactas e invioladas, contendo rotulo de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade superior a 3 meses. Isentos de bolores (manchas esverdeadas com pontos brancos e cinzas), de odores estranhos e de substancias nocivas.	Pct. 500 g	30	SIM
151	Carne - Sobrecoxa de frango	Carne De Ave In Natura, Tipo Animal:Frango, Tipo Corte:Sobrecoxa, Apresentação:Inteiro, Estado De Conservação:Resfriado(A), Processamento:Com Pele, Sem Osso	Carne -Sobrecoxa de frango resfriado, isenta de aditivos ou substâncias estranhas ao produto que sejam impróprias para consumo ou que alterem suas características naturais (físicas, químicas e organopiléticas), sem formação de cristais de gelo, sem água dentro da embalagem isento de penas e penugens, perfurações e queimaduras por congelamento embalado em sacos de polietileno atóxico	kg	630	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			intactas com aproximadamente 1 kg e rotulado conforme legislação sanitária vigente, com registro no Ministério da Agricultura.			
152	Sorvete massa sabores variados	Sorvete, Tipo:Sorvete - Base Leite, Sabor:Variado, Forma Apresentação:Massa / Cremoso, Temperatura Conservação:15 $\pm$ C, Prazo Validade Mínimo:18 Meses	Sorvete massa sabores variados – Sorvete em pasta, com embalagem própria para sorvete, com tampa, contendo informações nutricionais, validade e lote de fabricação. Peso aproximado de 1,5litros/1 kg . Deverá apresentar validade mínima de 10 meses a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.. Produtos sem sinal de descongelamento.	Pote 1 kg	195	SIM
153	Suco de fruta	Suco, Apresentação:Líquido, Sabor:Variado, Tipo:Natural, Características Adicionais:Sem Conservante, Embalagem Tetrapack	Suco de fruta - Embalagens caixa de 1 litro, intactas e invioladas, contendo rotulo de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade superior a 3 meses	Caixa 1 litro	810	SIM
154	Suco de Fruta	Suco, Apresentação:Líquido, Sabor:Variado, Tipo:Natural, Características Adicionais:Sem Conservante, Embalagem Tetrapack	Suco de fruta- Embalagens caixa de 200 ml intactas e invioladas, contendo rotulo de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade superior a 3 meses	Caixa 200 ml	3100	SIM
155	Tempero pronto	Tempero, Tipo:Completo Sem Pimenta, Apresentação:Pasta, Aplicação:Uso Culinário	Tempero pronto - Embalagens intactas e invioladas, contendo rotulo de acordo com a legislação vigente. Prazo de validade superior a 3 meses	Pote 300 g	150	SIM
156	Tomate	Legume In Natura, Tipo:Tomate Salada	Tomate – Tomate tipo salada tamanho, médio, com	kg	695	SIM



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

			aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho.			
157	Urucum	Condimento, Tipo:Urucum, Apresentação:Pó	Urucum - Colorau, colorífico com farinha de milho e urucum, com data de fabricação e validade, com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes, isento de glutamato monossódico.	kg	204	SIM
158	Vagem	Legume In Natura , Tipo:Vagem, Características Adicionais:1ª Qualidade/Sem Fungos/Consistência Firme.	Vagem -Frutos inteiros, tenros, carnosos e quebradiços (não fibrosos). Devem apresentar coloração verde típica da variedade, uniforme e brilhante. Colhidos antes de atingirem o pleno desenvolvimento das sementes (os grãos não devem estar ressaltados/estufados na casca). Devem estar limpos, livres de terra, sujidades, parasitas, larvas ou insetos. Isentos de umidade externa anormal, odores ou sabores estranhos, Sinais de podridão, mofo, bolor ou furos de insetos	kg	120	SIM
159	Vinagre	Vinagre, Matéria-Prima:Fermentado Acético De Álcool E Vinho Tinto, Tipo:Agrin, Aspecto Físico:Líquido	Vinagre - com embalagens intactas e invioladas, contendo especificações de ingredientes, matéria-prima: fermentado acético de álcool e vinho tinto.	Fr. 750 ml	230	SIM

**3 - FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO**

3.1. Conforme a Lei **LEI N° 11.947, DE 16 DE JUNHO DE 2009**. A alimentação escolar é direito dos alunos da educação básica pública e dever do Estado.

3.2 RESOLUÇÃO N° 06, DE 08 DE MAIO DE 2020. Dispõe sobre o atendimento da alimentação escolar aos alunos da educação básica no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

3.3 Trata-se da necessidade da aquisição de gêneros alimentícios, para as reuniões/eventos realizados pelas secretarias do município, sendo que aquisição será parcelada, conforme a realização de reuniões e eventos no município

3.4 A contratação de alimentos para o Pronto Atendimento (PA) se baseia na garantia constitucional do direito à saúde, conforme previsto no Artigo 196 da Constituição Federal.

3.5 Lei nº 8.080/1990: A Lei Orgânica da Saúde estabelece que a saúde é um direito fundamental e que o Sistema Único de Saúde (SUS) deve garantir a integralidade da assistência, o que inclui a oferta de alimentação adequada.

#### **4- REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

##### **4.1. SUSTENTABILIDADE AMBIENTAL:**

O possível impacto ambiental relacionado à contratação pleiteada é a destinação incorreta dos resíduos oriundos das embalagens dos produtos. Após o uso, as embalagens dos itens devem passar por um processo de triagem e, posteriormente, serem destinadas ao serviço de coleta municipal. Sendo assim não havendo necessidade de nenhuma embalagem específica.

##### **4.2. INDICAÇÃO DE MARCAS OU MODELOS:**

Na presente contratação não será admitida a indicação da(s) marca(s), característica(s) ou modelo(s).

##### **4.3. AMOSTRA:**

Não haverá necessidade de apresentação de amostras;

#### **5 – MODELO DE EXECUÇÃO CONTRATUAL:**

5.1. O prazo de entrega dos bens é de 4 dias úteis, contados da data de envio da AF (Autorização de Fornecimento), exceto os produtos como salgados assados ou fritos, bolos, pães, biscoitos, sequilhos, pão de queijo, rosca, presunto, muçarela, refrigerante, suco de fruta, esse entregues no prazo de 4 horas, pelo fato de surgimento de alguma reunião imprevista.

5.1.1- Sendo que os gêneros alimentícios destinados a alimentação escolar será gerado uma AF (Autorização de Fornecimento) mensalmente, onde juntamente a esta estará planilha de entrega, onde estará mencionado as quantidades a data e os locais de entrega, estes gêneros deverão ser entregues da seguinte forma:

Tipo de gênero alimentício	Entrega/Parcela
----------------------------	-----------------



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Pão Frances	Diária
Percíveis (Carnes, Hortifrutis, Frutas)	Semanal
Estocáveis	Única

5.1.2 – Os Gêneros alimentícios destinados aos eventos e reuniões, será gerada a AF (Autorização de Fornecimento), conforme a demanda, onde a entrega deverá ocorrer conforme solicitado na AF.

5.2. Caso não seja possível a entrega na data assinalada, a empresa deverá comunicar as razões respectivas com pelo menos (3) dias de antecedência para que qualquer pleito de prorrogação de prazo seja analisado, ressalvadas situações de caso fortuito e força maior.

5.2.1 Os bens deverão ser entregues na secretaria do município de Santa Rita de Caldas que realizar a solicitação, ou no local em que a secretaria solicitar:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

- Escola Municipal Dona Rita Esmeralda de Carvalho localizada na Rua Carlos Chagas, 121 - Vila Nova
- Escola Municipal Prof. Maria Conceição de Carvalho localizada na Rua Praça Dr. Issa Miguel Salomão, 20 – Centro
- CEMEI Professora Ana Luiza localizado na Rua Calos Chagas, 151- Vila Nova
- CEI Monsenhor Alderige localizado na Rua Martimiano Barbosa, 215 – Nossa Senhora Aparecida
- Projeto Acolher – Rua Prefeito Sebastião Januzzi, s/n – Nossa Senhora Aparecida
- Na secretaria municipal de Educação – Rua Israel Silva, nº 31 – Centro
- Secretaria Municipal de Saúde – Praça 22 de maio, s/n – Centro
- Prefeitura Municipal - Pr. Padre Alderigi, 216 - Centro
- No CRAS – Praça 22 de maio, 100 – Centro
- Pronto Atendimento: Praça Doutor Issa Miguel Salomão -54 - Centro
- Ou em algum outro endereço que a secretaria solicitar no cronograma e na AF

5.1.3. No caso de produtos perecíveis, o prazo de validade na data da entrega não poderá ser inferior a 30 (dias), do prazo total recomendado pelo fabricante.

5.2. Os bens serão recebidos provisoriamente, de forma sumária, no prazo de 2 dias pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

5.2.1. Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 2 dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.3. Os bens serão recebidos definitivamente no prazo de 4 dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação mediante termo detalhado.

5.3.1. Na hipótese de a verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.

5.4. O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução do contrato.

**5.5 -** Só será aceito o fornecimento dos produtos que estiverem de acordo com o item anterior e as especificações mínimas exigidas abaixo:

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

- 
- Identificação do produto;
  - embalagem original e intacta,
  - data de fabricação,
  - data de validade,
  - peso líquido,
  - Número do Lote,
  - Nome do fabricante.
  - Registro no órgão fiscalizador (SIM, SIE e SIF) quando couber.
- 
- O prazo de validade dos produtos, será de, no mínimo 3 meses, contados a partir da entrega.
  - Todas as embalagens intactas e sem sinal de violação, As embalagens deverão obedecer à legislação vigente e as características próprias de cada produto, vindo com etiqueta de validade e de peso, bem como apresentar-se em boas condições de conservação e higiene; com os produtos adequadamente acondicionados em caixa de papelão, embalagens plásticas, sacos de nylon e outros tipos de acondicionamento que garantam a integridade do produto. Durante o transporte essas embalagens devem permanecer em caixas plásticas devidamente higienizadas.
  - Produtos sem presença de bolores, fungos.
  - As frutas verduras e legumes firmes e íntegros sem sinal de podridão.
  - Os produtos deverão entregues no prazo máximo de 03 (três ) dias úteis, após emissão do aviso de fornecimento (AF).
  - A entrega ocorrerá na secretaria que realizar a solicitação, ou no local em que a secretaria solicitar.
  - Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Instrumento e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 02 (dois) dias úteis, a contar da notificação, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.
  - O entregador estar limpo e o veículo de transporte limpo, sem mistura de cargas de origens diferentes;
  - O transporte de alimentos deve obedecer às exigências, conforme as normas da Legislação da

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

---

Vigilância Sanitária, para garantir a integridade e a qualidade dos mesmos.

- Para gêneros alimentícios perecíveis: os veículos devem ser fechados em perfeitas condições de higiene.

**6- GARANTIA DOS PRODUTOS E ASSISTÊNCIA TÉCNICA:**

NÃO SE APLICA .

**7 - MODELO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO:**

7.1. O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

7.1.1. GESTOR DO CONTRATO:

*Nome: Ivanil de Cassia Lopes Menossi*

*Cargo: Secretaria Municipal de Educação*

*Matricula:: CPF 482.887.996-04*

*Email: ivanilmenossi7@gmail.com*

*Tel:(35)3734-1814*

7.1.2. FISCAL DO CONTRATO:

*Nome: Idaiane Aparecida Silveira Vicente*

*Cargo: Nutricionista*

*Matricula: 076.138.136-81*

*Email: Idaiane.nutri@hotmail.com*

*Tel:(35)3734-1814*

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000



---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com



**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

7.2. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.3. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

7.4. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.4.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.4.2. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.5. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.6. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.6.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.7. As comunicações entre a Administração e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.8. A Administração poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.9. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o Gestor do Contrato convocará o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.10. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF), a Certidão Negativa de Débito

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

Municipal e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no CFM.

**8 - FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO LICITANTE/CONTRATADO E ACEITABILIDADE DOS PREÇOS:**

- 8.1. A proposta vencedora será selecionada pelo critério de MENOR PREÇO DO ITEN.
- 8.2. As exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista e econômico-financeira são as usuais para a generalidade dos objetos, conforme definido pelo Setor de Licitações.
- 8.3. O estabelecimento deverá ter alvará sanitário.

**9 - REALIZAÇÃO DE VISTORIA/VISITA TÉCNICA:**

NÃO SE APLICA

**10 - OBRIGAÇÃO DAS PARTES:**

**10.1. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:**

- 10.1.1. Efetuar a entrega e o descarregamento dos bens/produtos/materiais em perfeitas condições, no prazo e local indicados pela Administração, em estrita observância das especificações do Edital e da proposta, acompanhado da respectiva nota fiscal constando detalhadamente as indicações da marca, fabricante, modelo, tipo, procedência e prazo de garantia ou validade.;
- 10.1.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do produto, de acordo com os artigos 12, 13, 18 e 26, do Código de Defesa do Consumidor (Lei Nº 8.078, de 1990);
- 10.1.3. O dever previsto no subitem anterior implica na obrigação de, a critério da Administração, substituir, reparar, corrigir, remover, ou reconstruir, às suas expensas, no prazo máximo de 2) (dias), o produto com avarias ou defeitos;
- 10.1.5. Atender prontamente a quaisquer exigências da Administração, inerentes ao objeto da licitação;
- 10.1.6. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 2 dias que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.1.7. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

10.1.8. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato;

10.1.9. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.

**10.2. OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:**

10.2.1. Receber provisoriamente o material, disponibilizando local, data e horário;

10.2.2. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivos;

10.2.3. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido

10.2.4. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de servidor especialmente designado;

10.2.5. Efetuar o pagamento no valor correspondente ao fornecimento do objeto, prazo e forma previstos neste Termo de Referência.

**11 - AFERIÇÃO E PAGAMENTO:**

11.1. O pagamento será efetuado por meio de ordem bancária emitida por processamento eletrônico, a crédito do beneficiário em conta bancária a ser indicada pela contratada em sua proposta, no prazo de 15 dias úteis, contados da data do recebimento definitivo, com base na(s) Nota(s) Fiscal(is), devidamente conferidos e aprovados pelo CONTRATANTE.

11.1.1. O pagamento da Nota Fiscal fica vinculado à sua prévia conferência pelo fiscal do contrato.

11.1.2. As Notas Fiscais ou documentos que a acompanharem para fins de pagamento que apresentarem incorreções serão devolvidos à CONTRATADA e o prazo para o pagamento passará a correr a partir da data da reapresentação dos documentos, considerados válidos pelo CONTRATANTE.

11.1.3. Nas Notas Fiscais deverão vir os dados bancários completos da CONTRATADA, sob pena de não realização do pagamento até a informação dos mesmos, de obrigação da CONTRATADA.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

11.2. Para que os pagamentos possam ser efetuados, a contratada deverá apresentar, junto à nota fiscal, a seguinte documentação:

I - Documentos comprobatórios da regularidade fiscal e regularidade trabalhista;

11.3. Sobre o valor devido ao contratado, a Administração efetuará as retenções tributárias cabíveis.

11.4. Quanto ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), será observado o disposto na Lei Complementar Nº 116, de 2003, e legislação municipal aplicável.

11.5. É vedado ao contratado transferir a terceiros os direitos ou créditos decorrentes do contrato.

**12. DO REAJUSTE**

12.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de 1 (um) ano contado da data limite para a apresentação das propostas.

12.2. Após o interregno de um ano, a pedido da CONTRATADA, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pela CONTRATANTE, do INPC ou do IPCA, o que for mais vantajoso para a Administração, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

12.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

12.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o CONTRATANTE pagará à CONTRATADA a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo.

12.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

12.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

12.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

12.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**

**13 - ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Municipal.

13.1.1. A contratação será atendida pela seguinte dotação:

<i>Departamento/ Unidade</i>	<i>Tipo Recurso</i>	<i>Ficha</i>	<i>Fonte do Recurso</i>	
Administração Geral	Próprio	33	1.500.99	
Esporte	Próprio	255	1.500.99	
Cultura, Turismo e Comunicação Social	Cultura	Próprio	284	1.501.99
	Turismo Festivo	Próprio	289	1.500.99
	Turismo	Próprio	296	1.500.99
CRAS	Próprio	66	1.500.99	
	União	84	1.660.99	
	Estado	84	1.661.99	
	Estado	88	1.661.99	
	Próprio	73	1.500.99	
Secretaria Municipal Saúde	Próprio	111	1.500.95	
	União	124	1.500.99	
Pronto Atendimento	Próprio	96	1.500.95	
Secretaria Municipal Educação	Próprio	164	1.500.94	
	Próprio	151	1.500.94	
Alimentação Escolar	Próprio	159	1.500.99	
	FNDE	157	1.552.99	

Santa Rita de Caldas, 16 de Março de 2026.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** IDAIANE APARECIDA SILVEIRA VICENTE  
Data: 16/03/2026 16:12:22-0300  
Verifique em <https://validar.itl.gov.br>

*Idaiane Aparecida Silveira Vicente, Nutricionista, CRN9-6456*

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000





**MUNICÍPIO DE SANTA RITA DE CALDAS**  
ESTADO DE MINAS GERAIS

APROVO ESTE TERMO DE REFERENCIA (TR), DECLARO QUE TENHO CONHECIMENTO DE TODAS AS SUAS CARACTERÍSTICAS, RATIFICANDO, NESTE ATO, O SEU INTEGRAL CONTEÚDO.

Santa Rita de Caldas, 17 de Março de 2026.

IVANIL DE CASSIA  
LOPES  
MENOSSI:4828879960  
4

Assinado de forma digital  
por IVANIL DE CASSIA LOPES  
MENOSSI:48288799604  
Dados: 2026.03.16 15:52:19  
+0300

**Ivanil de Cassia Lopes Menossi**  
**Chefe Departamento de Educação**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**  
Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro  
CEP 37.775-000



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: [licitasrc@gmail.com](mailto:licitasrc@gmail.com)

## **ANEXO II - MINUTA DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº xxx**

O **Município de Santa Rita de Caldas**, com sede na Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro, na cidade de Santa Rita de Caldas/MG, inscrito(a) no CNPJ sob o nº17.857.442/0001-51, neste ato representado(a) pelo(a) Prefeito <id\_nome\_prefeito>, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para REGISTRO DE PREÇOS, publicada no Diário Municipal e no Diário Oficial dos Municípios Mineiros da AMM, e no PNCP, PROCESSO 36 – PE 9, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s), atendendo as condições previstas no edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 931/2024, e em conformidade com as disposições a seguir:

### **1. DO OBJETO**

1.1 A presente Ata tem por objeto constitui objeto do presente a contratação de empresa, através do sistema de registro de preços para a aquisição de gêneros alimentícios para a alimentação escolar, alimentação do Pronto Atendimento e para eventos e reuniões, de natureza COMUM conforme as condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos, conforme edital que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

### **2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS**

2.1 O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são os os consantes do anexo desta::

### **3. DETENTORA DO REGISTRO DE PREÇO:**

3.1 A Empresa, CNPJ Nº <cnpj\_empresa>, com sede na Rua <end\_empresa> nº <nr\_end\_empresa>, bairro <bairro\_empresa>, cidade de <cidade\_empresa>, Estado de <uf\_empresa>, CEP <cep\_empresa>, neste ato representada pelo (a) Sr.(a) portador(a) RG nº <rg\_representante>. e do CPF nº <cpf\_representante>.

3.2 A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

### **4. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS**

4.1 Os recursos necessários ao cumprimento do presente instrumento correrão por conta da dotação orçamentária;

**Ficha: 33 - 02 02 04 122.0003.2.008 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO**

**Ficha: 66 - 02 04 01 08.244.0006.2.018 3390.30.00 1.500.99 material de consumo**

**Ficha: 73 - 02 04 01 08.244.0006.2.051 3390.30.00 1.500.99 material de consumo**

**Ficha: 84 - 02 04 02 08.241.0041.2.054 3390.30.00 1.660.99 MATERIAL DE CONSUMO**

**Ficha: 88 - 02 04 02 08.244.0041.2.064 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

Ficha: 96 - 02 05 01 10.301.0007.2.023 3390.30.00 1.500.95 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 111 - 02 05 01 10.301.0008.2.027 3390.30.00 1.500.95 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 124 - 02 05 01 10.301.0047.2.090 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 151 - 02 06 12.122.0010.2.029 3390.30.00 1.500.94 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 164 - 02 06 12.361.0012.2.088 3390.30.00 1.500.94 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 255 - 02 09 27.812.0026.2.045 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 284 - 02 11 13.392.0036.2.060 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO  
Ficha: 289 - 02 11 23.695.0027.2.047 3390.30.00 1.500.99 MATERIAL DE CONSUMO

#### **5. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA DO OBJETO**

5.1. **Prazo de entrega** será de 04 dias úteis a contar do recebimento do da Ordem de Compra.

5.2 A entrega ocorrerá no endereço; , mediante agendamento prévio junto ao Setor de Almoxarifado.

5.3 Os itens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Edital e na Proposta, devendo ser substituídos, às custas do contratado, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

5.4 O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do objeto.

5.5 O prazo de garantia contra defeito e vícios de fabricação será para cada item, sem qualquer ônus adicional para o município, contados a partir do seu recebimento definitivo.

#### **5. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)**

5.1 O órgão gerenciador será o Município de Santa Rita de Caldas, através do fiscal; Idaiane Aparecida Silveira Vicente.

#### **6. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

6.1 Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

a) apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

b) demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

c) consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

6.2 A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

6.3 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam

---

#### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

6.4 O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

#### **6.5 Dos limites para as adesões**

6.5.1 As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

6.5.2 O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.

#### **6.6 Vedação a acréscimo de quantitativos**

É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

### **7. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA**

7.1 A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contados a partir de sua emissão, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

7.2 O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

7.3 Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

7.4 A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.5 O instrumento contratual de que trata o item 7.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

7.6 Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.7 Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

- 7.8 Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário;
- 7.9 Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:
- 7.10 Aceitarem cotar os bens ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e
- 7.11 Mantiverem sua proposta original.
- 7.12 Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.
- 7.13 O registro a que se refere o item 7 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.
- 7.14 Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.
- 7.15 A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 7 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:
- 7.15.1 Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital ou no aviso de contratação direta*; e
- 7.15.2 Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 7.
- 7.16 O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.
- 7.17 Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.
- 7.18 Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 7.17, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital ou do aviso de contratação direta*, poderá:
- 7.18.1 Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou
- 7.18.2 Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a

negociação de melhor condição.

7.19 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

## **8. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS**

8.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

8.1.1 Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

8.1.2 Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que se caracterizem como desequilíbrio econômico-financeiro das contratações oriundas ARP, aplicando-se no que couber, o disposto em regulamento específico;

8.1.3 Semestralmente, pelo IPCA ou índice que vier a substituí-lo.

## **9. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS**

9.1 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

9.2 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

9.2 Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

9.4 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

9.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

9.6 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o

fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

9.7 Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

9.8 Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos previsto, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

9.9 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

9.10 Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

9.11 Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

9.11 O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

## **10. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS**

10.1 O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

10.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

10.1.2 Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

10.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

10.1.4 for liberado pelo órgão gerenciador;

10.1.5 Não aceitar manter seu preço registrado; ou

10.1.6 Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº

14.133, de 2021.

10.2 Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

10.3 O cancelamento de registros de preços será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

10.4 Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

10.5 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

10.5.1 Por razão de interesse público;

10.5.2 A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

10.5.3 Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado.

## **11. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

11.1. Além das obrigações legais, regulamentares e das demais constantes deste instrumento e seus anexos, obriga-se, ainda, a empresa vencedora a:

11.1.2 E-MAIL INSTITUCIONAL: É dever da empresa vencedora/contratada manter durante o período de vigência do contrato/serviço, e-mail institucional, oficial, atualizado, vigente e operacional, para executar os contatos oficiais com Município, para realização de contratos, adendos, renovações, notificações, ofícios e todos demais atos administrativos.

11.2 Assinar a Ata de Registro de Preços no prazo estabelecido no item das condições para assinatura da ata de registro de preços.

11.3 Efetuar a entrega do objeto licitado no prazo e local informado, juntamente com a emissão da ordem de compra, mediante agendamento prévio junto ao Almoxarifado da Prefeitura Municipal.

11.4 Disponibilizar o(s) serviço(s) no(s) local(is) indicado(s) também constituem obrigações exclusivas da empresa vencedora, a serem cumpridas com força de trabalho própria e as suas expensas.

§ 1º - O recebimento dos materiais será provisório para posterior verificação de sua conformidade com as especificações do Pregão e da proposta.

§ 2º - O pedido de prorrogação de prazo para entrega dos objetos somente será conhecido pelo Município, caso o mesmo seja devidamente fundamentado e entregue no Setor de Licitações, antes de expirar o prazo contratual inicialmente estabelecido.

11.5 Garantir os materiais contra defeitos de fabricação e também, contra vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega.

11.6 Fornecer materiais de primeira qualidade, considerando-se como tais àqueles que atendam satisfatoriamente os fins aos quais se destinam, apresentando ótimo rendimento, durabilidade e praticidade.

11.7 Arcar com todos os ônus necessários à completa entrega, considerando-se como tal a disponibilização, nos locais indicados pelo Município, conforme quantitativos dos serviços adjudicados, tais como transporte, encargos sociais, tributos e outras incidências, se ocorrerem.

11.8 Substituir, no prazo máximo de 2 (dois) dias úteis, os serviços que, no ato da entrega dos mesmos, estiverem em desacordo com as condições necessárias estabelecidas neste instrumento.

11.9 Assumir inteira responsabilidade pela efetiva entrega do objeto licitado e efetuar-la de acordo com as especificações e instruções deste Instrumento e seus anexos, sendo que o transporte até o(s) local(is) de entrega correrá exclusivamente por conta do fornecedor, bem como pelo que o método de embalagem deverá ser adequado à proteção efetiva de toda mercadoria contra choques e intempéries durante o transporte.

11.10 Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções, resultantes da entrega do(s) produto(s), num prazo máximo de 10 (dez) dias consecutivos, salvo quando o defeito for, comprovadamente, provocado por uso indevido, sendo que o tempo extra despendido poderá ser computado para aplicação das penalidades previstas neste instrumento.

11.11 Cumprir rigorosamente este contrato e todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

11.12 -Responsabilizar-se pelos ônus resultantes de quaisquer ações, demandas, custos e despesas decorrentes de danos, ocorridos por culpa sua ou de qualquer de seus empregados e prepostos, obrigando-se outrossim por quaisquer responsabilidades decorrentes de ações judiciais movidas por terceiros, que lhe venham a ser exigidas por força da Lei, ligadas ao cumprimento do presente Instrumento.

11.13 Responder por danos materiais ou físicos, causados por seus empregados, diretamente ao Município ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo.

11.15-Em tudo agir segundo as diretrizes da Administração.

## **12. DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE**

12.1 O regime jurídico desta contratação confere ao contratante as prerrogativas do Art. 104 da Lei nº 14.133/21.

12.2 Constituem obrigações do CONTRATANTE, além da constante do Art. 115 da Lei nº 14.133/21, as especificadas no Edital.

12.3 Acompanhar, fiscalizar e avaliar os serviços do objeto deste Contrato/Ata de registro de preço;

12.4 Emitir as ordens de serviços à empresa vencedora, de acordo com as necessidades, respeitando os prazos para atendimentos;

12.5 Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo licitante vencedor;

12.6 Efetuar o pagamento na forma ajustada no Edital e no Instrumento Contratual;

12.7 Cumprir com as demais obrigações constantes no Edital e outras previstas no Contrato/ ata de registro de preço.

## **13- DA FISCALIZAÇÃO**

13.1 A entrega do serviço e o cumprimento do disposto neste instrumento serão fiscalizados pelo Município, por intermédio do Fiscal; Sr(a): Idaiane Aparecida Silveira Vicente, que acompanhará a entrega do serviço, de acordo com o determinado, controlando os prazos estabelecidos para entrega do mesmo e apresentação de fatura, notificando à empresa vencedora a respeito de quaisquer reclamações ou solicitações havidas.

13.2 Resguardada a disposição do subitem precedente, a fiscalização representará o Município e terá as seguintes atribuições:

a) Definir o objeto desta licitação, caracterizado por especificações e referências necessárias ao perfeito entendimento pelos licitantes.

b) Receber o serviço, verificando a sua conformidade com as especificações estabelecidas e da proposta, principalmente quanto ao modelo ofertado, quantidade, marca (se for o caso), etc.

c) Assegurar à CONTRATADA acesso as suas dependências, por ocasião da entrega da mercadoria.

d) Agir e decidir em nome do Município inclusive, para rejeitar a(s) mercadoria(s) fornecida(s) em desacordo com as especificações exigidas.

e) Comunicar oficialmente à CONTRATADA quanto à rejeição do(s) serviço(s).

f) Certificar a Nota Fiscal correspondente somente após a verificação da perfeita compatibilidade entre o(s) serviço(s) entregue(s) ao que foi solicitado.

g) Exigir da CONTRATADA o cumprimento rigoroso das obrigações assumidas.

---

### **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

- h) Sustar o pagamento de faturas no caso de inobservância, pela CONTRATADA, de condições previstas neste instrumento.
- i) Transmitir ordens e instruções, verbais ou escritas, à CONTRATADA, no tocante ao fiel cumprimento do disposto neste instrumento.
- j) Solicitar a aplicação, nos termos deste instrumento, de multa(s) à CONTRATADA.
- k) Instruir o(s) recurso(s) da CONTRATADA no tocante ao pedido de cancelamento de multa(s), quando essa discordar do Município.
- l) No exercício de suas atribuições fica assegurado à FISCALIZAÇÃO, sem restrições de qualquer natureza, o direito de acesso a todos os elementos de informações relacionados com o objeto deste instrumento, pelo mesmo julgados necessários.

#### **14. DAS PENALIDADES**

14.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas em edital que é parte integrantes desta ata de registro de preço.

14.2 As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

14.3 O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 10 dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

#### **15. CONDIÇÕES GERAIS**

15.1 As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

15.2 No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

15.3 Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos controladores e solicitantes.

Santa Rita De Caldas -MG, 05 de maio de 2026

<id\_nome\_prefeito>  
PREFEITO

**CONTRATADA**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

---

**DETENTORA ATA DE REGISTRO DE PREÇO**

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: [licitasrc@gmail.com](mailto:licitasrc@gmail.com)

### APÊNDICE DA ATA – CADASTRO RESERVA

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que aceitaram cotar os itens com preços iguais ao adjudicatário:

Item do TR	Fornecedor ;(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade
X								

Seguindo a ordem de classificação, segue relação de fornecedores que mantiveram sua proposta original:

Item do TR	Fornecedor ;(razão social, CNPJ/MF, endereço, contatos, representante)							
	Especificação	Marca (se exigida no edital)	Modelo (se exigido no edital)	Unid	Quant. Máxima	Quant. Mínima	Valor Unit	Prazo garantia ou validade
X								

*Cópia aos demais órgãos controladores e solicitantes.*

Santa Rita De Caldas -MG, 05 de maio de 2026

**Cleber de Oliveira Melo**  
**Agente de Contratação/Pregoeiro**

**ADRIANA ROSA VELOSO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**KAREN APARECIDA DA FONSECA**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**VANESSA CRISTINA DO COUTO**  
**COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**ANEXO III- MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA UNIFICADA**  
**PROCESSO Nº 36**

**PE Nº 9**

- RAZÃO SOCIAL: \_\_\_\_\_
- NOME DO SÓCIO: \_\_\_\_\_
- CPF Nº \_\_\_\_\_ - Cédula de Identidade Nº \_\_\_\_\_ / \_\_\_\_\_
- CNPJ Nº \_\_\_\_\_

**Declaramos, perante à Prefeitura Municipal de Santa Rita de Caldas, Estado de Minas Gerais:**

( ) cumprir plenamente os **requisitos de habilitação** definidos no Edital de Licitação acima referenciado, a teor do art. 4º, VII da Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações, sob pena de responsabilização nos termos da lei.

( ) sob as penas da Lei em cumprimento ao disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição da República, que **não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos**. Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( ). Em caso afirmativo, assinalar a "Ressalva".

( ) sob as penas da Lei, **que cumpre os requisitos legais para qualificação**, que ( ) não se enquadra como ME ou EPP, ou

( ) se enquadra como Microempresa (ME) ou ( ) se enquadra como Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou equiparada, art. 3º da Lei Complementar n.º 123/2006 e que não está sujeita a quaisquer dos impedimentos do § 4º deste artigo, estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 a 49 da citada lei.

( ) para todos os fins de direito, especialmente para fins de prova no processo licitatório acima, sob as penalidades cabíveis, **que inexistem qualquer fato impeditivo de nossa habilitação** para participar no presente Certame Licitatório, e estamos cientes da obrigatoriedade de declarar fato superveniente em ocorrências posteriores. **Declaramos mais, que concordamos com todas as disposições impostas pelo edital.**

( ) que não fomos **declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público**, em qualquer de suas esferas.

( ) **que tomou conhecimento do Edital** e de todas as condições de participação na Licitação e se compromete a cumprir todos os termos do Edital, e a fornecer material de qualidade, sob as penas da Lei.

( ) **que não integra nosso corpo social, nem nosso quadro funcional empregado público** ou membro comissionado de órgão direto ou indireto da Administração Municipal.

( ) **que não há qualquer tipo de pena de proibição em contratar com o poder público** em qualquer esfera, conforme determina o Art.12 da Lei Federal nº 8.429/92 e alterações.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA RITA DE CALDAS**

Praça Padre Alderigi, nº 216 - Centro

CEP 37.775-000

E-MAIL: licitasrc@gmail.com

( ) que todos os documentos de habilitação anexados, foram extraídos de originais e são autênticos.

( ) que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021 (COOPERATIVAS)

**OBS.: marcar com "x"**

\_\_\_\_\_, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Representante Legal